



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
GERÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E COLÉGIOS TECNOLÓGICOS

RELATÓRIO Nº 18 / 2024 RETOMADA/GEQPCT-19242

RELATÓRIO FINAL DO MONITORAMENTO DAS METAS FÍSICAS DO CONVÊNIO Nº 01/2021 - SER

REFERÊNCIA: 01/01/2023 A 31/12/2023

Pós Contraditório e Ampla Defesa

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE

Junho – 2024

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

3. CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS SOB GESTÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG

4. METODOLOGIA APLICADA

5. DO ATINGIMENTO DE METAS QUANTITATIVAS

6. DO ATINGIMENTO DOS INDICADORES QUALITATIVOS

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL E FINAL ANO II - 2022 (JANEIRO A DEZEMBRO)

8. TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO

9. DOS APONTAMENTOS DO RELATÓRIO ANO II - 2022

10. CONCLUSÃO

1. SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Conveniente:	Universidade Federal de Goiás – UFG
Interveniente Administrativo e Financeiro	Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – FRTVE
Convênio nº:	01/2021
Processo SEI:	202119222001523
Referência:	Janeiro a Dezembro 2023 - ANO III

2. DESCRIÇÃO

Em decorrência da Lei nº 20.820/20, de 04 de agosto de 2020, que criou a Secretaria de Estado da Retomada - SER, dezessete Colégios Tecnológicos (COTEC's) foram integrados à infraestrutura básica desta Pasta para a promoção da educação profissional.

Para atendimento das demandas de educação profissional nas categorias de cursos superiores de tecnologia, técnicos de nível médio, qualificação e capacitação/atualização profissional, nas modalidades presencial, híbrido e à distância - EaD, bem como a realização de pesquisas e ações de extensão que visam o desenvolvimento local e regional, houve a celebração do Convênio nº 01/2021 - SER com a Conveniente Universidade Federal de Goiás – UFG e a Interveniente Administrativo e Financeiro Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – FRTVE. A Conveniente deverá construir propostas multidisciplinares, fortalecendo a educação profissional e tecnológica do Estado de Goiás, relacionando-se mais proximamente ao setor produtivo e incorporando as funções de desenvolvimento econômico às suas clássicas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A **Conveniente Universidade Federal de Goiás – UFG** é uma entidade de personalidade jurídica de direito público na modalidade de autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 3.834C, de 14 de dezembro de 1960, com sede na Avenida Esperanças/n, Campus Samambaia - Prédio da Reitoria, CEP 74690-900, Goiânia – GO e a **Interveniente Administrativo e Financeiro Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – FRTVE** é uma entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – UFG, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, CNPJ 01.517.750/0001-06.

3. CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS SOB GESTÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG.

Os Colégios Tecnológicos (COTEC's) são instituições educacionais de direito público, responsáveis pela execução da política de educação profissional tecnológica, que integram a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, destinada à oferta de Educação Profissional e Tecnológica – EPT nas diversas categorias e modalidades: Formação Inicial e Continuada (Capacitação/Atualização e Qualificação Profissional), Habilitação Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação, nas formas presenciais, híbrida e a distância, bem como ações de extensão, artigos publicados e pesquisas.

Destaca-se que os COTECs estão vocacionados a promoção da educação profissional nas modalidades de ensino, pesquisa e extensão, visando a mobilização social para a retomada do emprego, do empreendedorismo, da escolaridade e de investimentos que reorganizem o desenvolvimento nos âmbitos econômico, humano e social.

As ações de EPT e/ou ações de extensão, artigos publicados e pesquisas serão desenvolvidos nos COTECs e UDEPIs vinculadas. As Unidades Descentralizadas podem ser transitórias em suas localidades de acordo com a demanda das ofertas de cursos Profissionais Tecnológicos.

Quadro 1- Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás - COTECs		
ITEM	COTEC	ENDEREÇO
1	Cidade de Goiás	Goandira Ayres do Couto, Rua Aeroporto, s/n, Bairro São Francisco, Goiás – GO, CEP: 76.600-000
2	Goiatuba	Jerônimo Carlos do Prado, Rua Piauí, nº 460, Setor Central, Goiatuba – GO, CEP: 75.600-000
3	Anápolis	Governador Onofre Quinan, Av. Rua VP-4D, Módulos 03 a 06, Qd. 08-A, Distrito Agroindustrial – DAIA, Anápolis – GO, CEP: 75.132-105
4	Catalão	Em Artes Labibe Faiad, Rua Dona Josefina, nº 01, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão – GO, CEP: 75.709-160
5	Catalão	Aguinaldo de Campos Netto, Quadra 02, Lt. 37, Distrito Minero Industrial – DIMIC, Catalão – GO, CEP: 75.709-665
6	Caiaipônia	Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso, Av. Adalberto Rodrigues dos Santos, nº 257, Setor Aeroporto, Caiaipônia – GO, CEP: 75.850-000
7	Ceres	Célio Domingos Mazzonetto, Av. Contorno, Quadras 208 e 208-A, Setor Universitário, Goianésia – GO, CEP: 76.380-000
8	Piranhas	Fernando Cunha Júnior, Rua Getúlio Vargas, nº 20, Setor Central, Piranhas – GO, CEP: 76.230-000
9	Uruana	Celso Monteiro Furtado, Av. Amaro Alves Toledo, s/n, Setor Central, Uruana – GO, CEP: 76.335-000
10	Goianésia	Governador Otávio Lage, Av. Contorno, Qd. 208 e 208-A, Setor Universitário, Goianésia – GO, CEP: 76.380-000
11	Jaraguá	Irtes Alves de Castro Ribeiro, BR 153, Vila São José, Jaraguá – GO CEP: 76330-000
12	Cristalina	Genervino Evangelista da Fonseca, Rua Tapuias nº 684, Qd. 01, Lt. 276, Setor Lustosa – Cristalina – GO, CEP: 73.850-000
13	Porangatu	Maria Sebastiana da Silva, Av. Mutunópolis s/nº, Setor Jardim Brasília, Porangatu – GO, CEP: 76.550-000
14	Goiânia	Sebastião de Siqueira, Av. Alexandre de Moraes, nº 450, Setor Parque Amazônia, Goiânia – GO, CEP: 74.840-570.

15	Santa Helena de Goiás	Luiz Humberto de Menezes, Rodovia GO 164, Km 05, Fazenda Santa Izabel, Zona Rural, Santa Helena de Goiás – GO, CEP: 75.920-000
16	Palmeiras	Padre Antônio Vermey, Rua 20 Q.24 L.01, Bairro Jardim Atlântico, Palmeiras de Goiás – GO, CEP: 76.190-000
17	Formosa	Carmem Dutra de Araújo, Rua 65 esq/c Rua 11/12, Parque Lago, Formosa – GO CEP: 73813-812

4. METOLOGIA APLICADA

- A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos pela convenente UFG permeou as seguintes etapas:
- a) verificação da prestação de contas parcial e/ou total apresentadas pelo Convenente na periodicidade bimestral e anual;
 - b) acompanhamento diário sistemático da execução das ações em EPT via Sistema de Gestão Acadêmica - SIGA;
 - c) comparação dos resultados com os indicadores de monitoramento (Quadro 2), bem como a aferição do cumprimento das Metas Anuais previstas (Quadros 3 e 4), estabelecidos no Plano de Trabalho do Convênio nº 01/2021 - SE e Plano de Trabalho do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio.
 - d) acompanhamento da execução dos cursos herdados da gestão anterior pela UFG nas categorias superiores e técnicos nas modalidades presencial e EaD (Quadro 5);
 - e) acompanhamento de solicitações de remanejamento de metas; e
 - f) consolidação dos resultados atingidos em relatório único.

Referente a prestação de contas do Ano III - 2023, a Convenente enviou a seguinte documentação para análise das prestações de contas parciais e final:

Tabela 01 - DOCUMENTAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTA - ANO III – 2023		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	LINK SEI
Ofício n°.234/2023-CETT/UFG E Demais Anexos	Prestação de Contas Parcial - Referente à Janeiro e Fevereiro/2023	(46274072), (46276126), (46276174), (46276489), (46276526), (46276630), (46277056), (46277178), (46277223), (46277334), (46277440), (46277535), (46277634), (46278277), (46278758), (46279015), (46279220), (46279344), (46279448), (46279593), (46279629), (46279735), (46279798), (46279840).
Ofício n°. 412/2023-CETT/UFG e demais Anexos	Prestação de Contas Parcial - Referente à Março e Abril/2023	(48238833), (48239534), (48239803), (48239902), (48239977), (48240051), (48240183), (48240247), (48240327), (48240460), (48240600), (48240659), (48241112), (48241218), (48241295), (48241374), (48241442), (48241494), (48241566).
Ofício n°. 592/2023-CETT/UFG e demais Anexos	Prestação de Contas Parcial - Referente à Maio e Junho/2023	(50157719), (50157723), (50157790), (50157787), (50157797), (50157841), (50157870), (50158749), (50158791), (50159359), (50159405), (50159505), (50159570), (50159669), (50159724), (50159724), (50159790), (50159816).
Ofício n° 764/2023-CETT/UFG e demais Anexos	Prestação de Contas Parcial - Referente à Julho e Agosto/2023	(52282177), (52284250), (52284527), (52284602), (52284669), (52284806), (52284992), (52285077), (52285162), (52285205), (52285493), (52285665), (52285803), (52285924), (52286445), (52286661), (52286766), (52286922), (52305484), (52305471), (52310851), (52311021), (52311143), (52311261), (52311358), (52311358), (52311489), (52311605), (52311680), (52311773), (52311919), (52312036), (52312127), (52312600), (52312826), (52313062), (52313335), (52313549), (52313662).
Ofício n°. 964/2023-CETT/UFG e demais Anexos	Prestação de Contas Parcial - Referente à Setembro e Outubro/2023	(54315226), (54315510), (54315610), (54315747), (54315914), (54316049), (54316171), (54316390), (54316545), (54316658), (54316798), (54316932), (54317010).
Ofício nº. 062/2024-CETT/UFG e demais Anexos	Prestação de Contas Parcial - Novembro e Dezembro/2023	(56271391), (56325043), (56325200), (56325322), (56325490), (56325612), (56325670), (56326200), (56332032), (56334222).
Ofício nº. 115/2024-CETT/UFG e demais Anexos	Prestação de Contas Anual - Ano III - 2023	(56915467), (56950155), (56950258), (56950323), (56950652), (56950798), (56950859), (56950874), (56998795), (56999261), (56999538).
Ofício nº. 251/2024-CETT/UFG	Resposta aos apontamentos - Referente ao Relatório nº 6- Ano de 2023	(59062971).

Em resposta ao Ofício nº. 251/2024-CETT/UFG (59062971) , que trata da resposta ao Relatório nº 6/2024 RETOMADA/GEQPCT de Análise da Execução do Convênio 01/2021-SER para o ano III - 2023 (57899938), foi produzido pelo o CETT/UFG a Nota Técnica n.º 03/2024 (59062971), a qual solicitou que essa secretaria **reconsiderasse algumas análises.**

O primeiro item refere-se a metodologia aplicada no Relatório nº 6/2024 RETOMADA/GEQPCT, no qual o Ofício nº. 251/2024-CETT/UFG (59062971) em sua página 2, discorreu:

“Preliminarmente, ressalta-se que o Relatório de Execução Contratual nº. 6/2024, apesar de supostamente apresentar em seu item 4 a metodologia aplicada no relatório, em diversos momentos não permite a identificação e rastreamento dos métodos utilizados para chegar em alguns dos resultados apresentados no corpo do documento. O que prejudicou uma análise clara e objetiva dos dados apresentados”.
(Citação retirada da Página 2).

Diante do exposto, essa gerência informa que o Relatório nº 6/2024 RETOMADA/GEQPCT, faz referência ao documento 3º Termo Aditivo ao Convênio (54104966), onde em 11/12/2023 com a assinatura desse documento todos os partícipes atestam ciência dos resultados a serem alcançados pelo convênio no Ano III (2023), destaca-se ainda que os quadros usados para o cálculo de cômputo das metas para o período ora em análise, são os quadros que constam no plano de trabalho do 3º Termo Aditivo - **Quadros 3 - Metas para o Ano III - 2023 - Metas Anuais de Produção para o Ensino Presencial e Híbrido e o Quadro 4 - Produção Anual de Hora Aula EAD - ANO III (2023) a ANO V (2025) (CONSOLIDADO).**

No tocante a soma do número de Alunos Previstos das Modalidades Presencial/Híbrido e EAD (47.835; 31.890; 6.562), chega-se ao total de **86.287 alunos**, os quais foram consubstanciados no Relatório nº 6/2024 RETOMADA/GEQPCT (57899938).

Diante da inconsistência encontrada no Ofício nº. 251/2024-CETT/UFG (59062971), na página 3 informa que: *“Também foi identificado inconsistências nos cálculos realizados para análise de metas, tendo em vista os equívocos em sua origem, com erros na base de cálculo e nos números de referência utilizados”*. Onde o quadro apresentado na Nota Técnica 3 – Quadro 24 - Cumprimento da Execução do objeto do Convênio nº 001/2021, apresenta um total de **alunos previstos de 79.427**, ou seja tal número é inferior ao que está presente no plano de trabalho do terceiro termo aditivo.

Abaixo encontra-se o Quadro 24 - Cumprimento da Execução do Objeto do Convênio nº 001/2021 que está presente na Nota Técnica 3 - CETT/UFG, Ofício nº. 251/2024-CETT/UFG (59062971) que consta incoerente com o disposto no 3º Termo Aditivo relativo às metas previstas para o período de Janeiro a Dezembro de 2023.

Quadro 24 - Cumprimento da Execução do objeto do Convênio nº 001/2021							
ANO III - Janeiro a Dezembro 2023							
Modalidade	Categoria	Carga Horária Média	Horas por % de Distribuição	Previsto		Realizado	
				Nº Cursos	Nº aluno	Nº Cursos	Nº aluno
Presencial	Técnico de Nível Médio	800	21.805	27	818	0	0
	Qualificação	229	32.708	143	4.285	91	2.869
	Capacitação	43	54.513	1.268	38.032	2.016	59.314
Híbrido	Técnico de Nível Médio	800	14.537	18	545	0	0
	Qualificação	170	21.805	128	3.848	66	2018
	Capacitação	40	36.342	909	27.257	311	9383
EaD	Técnico de Nível Médio	800	6.729	8	252	0	0
	Qualificação	222	6.731	30	910	17	827
	Capacitação	58	6.729	116	3.481	17	727
				2.648	79.427	2.518	75.138

Fonte: Nota Técnica 3 - CETT/UFG, Ofício nº. 251/2024-CETT/UFG (59062971)

Rememora-se ainda que base de cálculo utilizada para o cômputo das metas no Relatório nº 6/2024 RETOMADA/GEQPCT é a presente no plano de trabalho do 3º termo aditivo, a qual se baseia na carga horária mínima conforme disposto no tópico 5.4 do plano de trabalho do terceiro termo aditivo: *“5.4 Para execução dos cursos é previsto carga horária mínima de 800 horas para Técnico de Nível Médio, 160 horas para Qualificação Profissional e 40 horas para Capacitação/Atualização”*.

A conveniente afirma na Nota Técnica 3 – que: *“para medir a execução real é necessário considerar a carga horária média executada. No caso dos cursos de qualificação, foi considerada a carga horária mínima de 160 horas para todas as modalidades, quando na verdade a carga horária média executada na modalidade presencial foi de 229 horas e na híbrida 170 horas. No que se refere às capacitações, a carga horária média da modalidade presencial foi de 43 horas e da modalidade híbrida 40 horas”*.

Ocorre que tais parâmetros utilizados pela Conveniente não foram aprovadas pela concedente para fins de cômputo de metas, ou seja, os parâmetros para cômputo de metas devem ser os pactuados pelo Convênio nº 01/2021 e seus termos aditivos.

À vista disso, explana-se que as metas previstas para o Ano III (Janeiro a Dezembro/2023), bem como seus indicadores de monitoramento foram consubstanciados nos Quadros 2, 3, 4 e 5.

Quadro 2 - Indicadores para Monitoramento - Ano III (2023)		
Indicadores		Meta
Eficiência	Quantidade de horas ofertadas	100%
	Ações de extensão realizadas	120 ações
	Artigos publicados em congressos anualmente	3 artigos
	Pesquisa realizadas por ano	10
	Satisfação dos discentes	55%
Eficácia	Relação discentes matriculados/docentes	20
	% de concluintes por categoria/modalidade	40%
	% de Evasão por categoria/modalidade	40%
	% de professores com nível superior	40%
Efetividade	Investimento na capacitação de professores	2%
	Relação entre cursos ofertados e as demandas sócio produtivas locais e regionais	60%

Fonte: plano de trabalho do terceiro termo aditivo. (54104966).

Quadro 3 - Metas para o Ano III - 2023 - Metas Anuais de Produção para o Ensino Presencial e Híbrido													
ANO III (2023) a ANO V (2025) (CONSOLIDADO)													
Total de horas dos ambientes	Categoria	% distribuição	Horas por % de distribuição	CH mínima	Total de cursos	Presencial				Híbrido			
						% distribuição	Horas por % de distribuição	Nº cursos	Nº alunos previstos	% distribuição	Horas por % de distribuição	Nº cursos	Nº alunos previstos
181.711	Superior Tecnológico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Técnico de Nível Médio	20%	36.342	800	65	60%	21.805	27	818	40%	14.537	18	545
	Qualificação Profissional	30%	54.513	160	488	60%	32.708	204	6.133	40%	21.805	136	4.088
	Capacitação/ Atualização	50%	90.855	40	3.255	60%	54.513	1.363	40.885	40%	36.342	909	27.257
TOTAL							109.027	1.595	47.835	TOTAL	72.684	1.063	31.890

Fonte: Metas previstas no plano de trabalho do terceiro termo aditivo. (54104966).

Quadro 4 - ANO III (2023) a ANO V (2025) (CONSOLIDADO)							
PRODUÇÃO ANUAL DE HORA AULA EAD							
Modalidade	Carga horária	Categoria	% distribuição por categoria	Horas por % de distribuição	CH mínima	Nº cursos	Nº aluno previsto
EAD	20.190	Técnico de Nível Médio	33,30%	6.729	800	8	252
		Qualificação Profissional	33,30%	6.731	160	42	1.262
		Capacitação/	33,30%	6.729	40	168	5.047
		Atualização					
TOTAL				20.190	-	219	6.562
Fonte: Metas previstas no plano de trabalho do terceiro termo aditivo. (54104966).							

Quadro 5 - Cursos Herdados - Ano III - 2023				
CATEGORIA	Presencial		EAD	
	Matriculados	Horas a executar	Matriculados	Horas a executar
Superior Tecnológico	254	14.135	-	-
Técnico de Nível Médio	14	1.106	288	10.445
Total	268	15.241	288	10.435

Fonte: Plano de Trabalho do Convênio nº 01/2021 - SER e terceiro termo aditivo (54104966).

Destaca-se que em observância aos parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Convênio nº 01/2021 - SER, foram adotados os critérios de acompanhamento gerencial mensal do cumprimento da carga horária executada para as modalidades presencial, híbrido e EAD descritos no Quadro 6.

Quadro 6- Metas Mensais de Produção para as Modalidades de Ensino Presencial Híbrida e EaD - ANOS III (2023)															
MODALIDADE PRESENCIAL															
LINHAS DE CONTRATAÇÃO	HORAS AULA	Nº DE CURSOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Técnico Nível Médio	21.805	27	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	
Qualificação Profissional	32.708	204	2.726	2.726	2.726	2.726	2.726	2.726	2.726	2.726	2.726	2.726	2.726	2.726	
Capacitação / Atualização	54.513	1.363	4.543	4.543	4.543	4.543	4.543	4.543	4.543	4.543	4.543	4.543	4.543	4.543	
MODALIDADE HÍBRIDO															
LINHAS DE CONTRATAÇÃO	HORAS AULA	Nº DE CURSOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Técnico Nível Médio	14.537	18	1.211	1.211	1.211	1.211	1.211	1.211	1.211	1.211	1.211	1.211	1.211	1.211	
Qualificação Profissional	21.805	136	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	1.817	
Capacitação / Atualização	36.342	909	3.029	3.029	3.029	3.029	3.029	3.029	3.029	3.029	3.029	3.029	3.029	3.029	
MODALIDADE EAD															
LINHAS DE CONTRATAÇÃO	HORAS AULA	Nº DE CURSOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Técnico Nível Médio	6.729	8	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561	
Qualificação Profissional	6.731	42	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561	

12/06/24, 18:46

SEI/GOVERNADORIA - 61275599 - Relatório

Capacitação / Atualização	6.729	168	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561	561
Fonte: Plano de Trabalho do Convênio nº 01/2021 - SER e terceiro termo aditivo (54104966).														

5. DO ATINGIMENTO DE METAS QUANTITATIVAS

No decorrer do Ano de 2023 (Ano III) a execução das Ofertas em EPT foram acompanhadas sistematicamente através do Sistema de Gestão Acadêmica - SIGA, nas quais estão substanciadas nos Quadros 7 a 12.

Tocante aos apontamentos das metas relacionadas ao ensino feitas na Nota Técnica 3 -CETT/UFG, em seu item 2.1, novamente é mencionado que: *“Quanto aos dados apresentados no relatório como metas nos quadros 3, 4 e 6, em relação ao número previsto de turmas/cursos e alunos, observa-se que estes foram estimados tendo por base a carga horária mínima dos cursos ofertados. No entanto, para medir a execução real é necessário considerar a carga horária média executada”*. Tal questionamento foi respondido no item 4 acima.

Informa ainda que foi extraído uma planilha no SIGA no dia 14.03.2024, a qual foi anexada ao Link SEI! (57903857), a qual subsidiou todos os resultados apontados no Relatório 6 de prestação de contas do Ano III – 2023, portanto os dados relativos ao ano de 2023 no sistema SIGA extraídos a posteriori não podem estar divergentes ao que consta no anexo supracitado, tendo em vista que as informações anuais já finalizadas não podem sofrer alterações segundo as travas que o próprio SIGA contém.

Nesse íterim do monitoramento e acompanhamento sistemático da execução das ofertas observou-se que 75.139 alunos foram matriculados nos Cotes assim como a execução de 2.519 cursos, verificou-se ainda a existência de 5 turmas com 123 matrículas com seus status CANCELADO, dessa forma tais turmas não foram computadas para o atingimento de metas de ensino.

Quadro 7 -Ofertas de Vagas Previstas X Realizadas - UFG					
ANO III - Janeiro a Dezembro 2023					
Modalidade da Oferta	Categoria	Previsto		Realizado	
		Alunos	nº de cursos/turmas	Alunos	nº de cursos/turmas
Presencial	Técnico	818	27	0	0
	Qualificação	6.133	204	2.869	91
	Capacitação	40.885	1.363	59.315	2.017
Híbrido	Técnico	545	18	0	0
	Qualificação	4.088	136	2.018	66
	Capacitação	27.257	909	9.383	311
EAD	Técnico	252	8	0	0
	Qualificação	1.262	42	827	17
	Capacitação	5.047	168	727	17
Total		86.287	2.875	75.139	2.519
Fonte: Metas previstas no plano de trabalho do terceiro termo aditivo (54104966) e SIGA.					

Quadro 8- Ofertas de Ações de Extensão Previsto X Realizado - UFG					
ANO III - Janeiro a Dezembro 2023					
Modalidade da oferta	Categoria	Previsto		Realizado	
		Quantidade	Horas	Horas	nº de ações realizadas
Pesquisa e Extensão	Ações de extensão	120	1.200	1.907	256
Fonte: Plano de trabalho do terceiro termo aditivo (54104966) e Relatório nº 5/2024 - Análise técnica do cumprimento das Ações de Extensão do Convênio nº01-2021-SER(575547)					

Quadro 9- Ofertas de Pesquisa e Artigos X Realizado - UFG			
ANO III - Janeiro a Dezembro 2023			
Modalidade da oferta	Categoria	Previsto	Realizado
Pesquisa e Extensão	Pesquisas Produzidas e entregues a SER	10	3
	Artigos publicados em congressos	3	18
Fonte: Anexo enviado através do Ofício nº. 115/2024-CETT/UFG (56950874).			

Quadro 10 -Ofertas de Vagas Previstas X Realizadas - UFG			
(Horas Executadas)			
ANO III - Janeiro a Dezembro 2023			
Modalidade da Oferta	Categoria	Previsto	Realizado
		Horas	Horas
Presencial	Técnico	21.805	0
	Qualificação	32.708	20.808
	Capacitação	54.512	86.756
Híbrido	Técnico	14.537	0
	Qualificação	21.805	11.200
	Capacitação	36.342	12.780
EAD	Técnico	6.729	0
	Qualificação	6.731	3.780
	Capacitação	6.729	980
Total		201.901	136.304
Fonte: Metas previstas no plano de trabalho do terceiro termo aditivo (54104966) e SIGA.			

Quadro 11 -Ofertas de Vagas Previstas X Realizadas por % de Atingimento - UFG			
(Horas Executadas)			
ANO III - Janeiro a Dezembro 2023			
Modalidade da Oferta	Horas		Percentual Atingido
	Previsto	Realizado	
Presencial	109.026	107.564	99%
Híbrido	72.684	23.980	33%
EAD	20.189	4.760	24%
Total	201.899	136.304	67,51%
Fonte: Metas previstas no plano de trabalho do terceiro termo aditivo (54104966) e SIGA.			

Quadro 12 -Ofertas de Vagas Previstas X Realizadas por % de Atingimento - UFG									
ANO III - Janeiro a Dezembro 2023									
Modalidade da Oferta	Alunos			Turmas			Concluintes		
	Previsto	Realizado	Percentual Atingido	Previsto	Realizado	Percentual Atingido	Previsto	Realizado	Percentual Atingido
Presencial	47.836	62.184	130%	1.594	2.108	132%	62.184	36.409	59%
Híbrido	31.890	11.401	36%	4.063	377	9%	11.401	7.506	66%
EAD	6.561	1.554	24%	218	34	16%	1.554	151	10%
Total	86.287	75.139	87,08%	5.875	2.519	42,88%	75.139	44.066	58,65%
Fonte: Metas previstas no plano de trabalho do terceiro termo aditivo (54104966) e SIGA.									

De acordo com o estatuído no Plano de Trabalho do Convênio item 5.16: *"Será admitida uma variação média de 15 % do total da carga horária mensal tendo em vista que o calendário acadêmico possui sazonalidades. Porém, a quantidade de oferta de cursos no decorrer do ano letivo deverá ser cumprida na totalidade"*, bem como previsto na Nota Técnica nº 3/2021 (000025537498) "item d" que regulamenta que a oferta de cursos de Qualificação Profissional e Capacitação/Atualização, na Educação Profissional e Tecnológica (EPT) deverão ser concluídas dentro do exercício.

No que tange ao quantitativo de alunos frequentes e concluintes das categorias Superior e Técnico e modalidades presencial e EaD herdados do Ano III- 2023, a Conveniente informou na página 80 (oitenta) do Relatório Circunstanciado *Link Sei!* (56950155) que:

"Referente as ações de ensino, a seguir serão sumarizadas algumas informações importantes referentes a operação no ano de 2023, sendo essas:

- a) Total de alunos matriculados:1.554
- b) Total de alunos aptos: 156
- c) Total de alunos que concluíram os cursos técnicos herdados: 120
- d) Quantidade de turmas qualificação ofertada: 16
- e) Quantidade de turmas de capacitação ofertadas: 15
- f) Quantidade de turmas ofertadas para os servidores do IPASGO: 2
- g) Quantidade de turmas ofertadas para os cursos técnicos herdados: 28. "

Após apreciação da Nota Técnica 3- CETT/ UFG, presente no Ofício nº. 251/2024-CETT/UFG (59062971) a conveniente enviou em seus anexos, a relação dos alunos de nível técnico frequentes e concluintes para no ano de 2022 e 2023.

Conforme Plano de Trabalho do Convênio as metas pactuadas são auferidas de forma consolidada, ou seja, a conveniente possui discricionariedade para executar as ofertas de cursos nos Colégios Tecnológicos de forma que cada COTEC obtenha sua melhor performance em sua respectiva demanda. Dessa forma o monitoramento por equipamento público da execução do objeto do Convênio nº 01/2021 - SER se dá de forma gerencial, a fim de acompanhar a execução das ofertas planejadas pela conveniente.

Diante disso, as ofertas de cursos/turmas realizadas, o quantitativo de alunos matriculados e o quantitativo de alunos aptos a receberem a devida certificação por COTEC foram apresentados nos Quadros 13 ao 20 .

Quadro 13 - Ofertas de Vagas Realizadas por Equipamento Público

Modalidade da Oferta	Categoria	Aguinaldo de Campos Netto			Carmem Dutra de Araújo		
		Quant. De Cursos/Turmas	Realizado Matrículas	Realizado concluintes	Quant. De Cursos/Turmas	Realizado Matrículas	Realizado concluintes
Presencial	Qualificação	20	633	392	9	292	116
	Capacitação	152	4.452	2.953	202	6.233	3.629
Híbrido	Qualificação	5	163	96	0	0	0
	Capacitação	5	155	86	9	274	155
EAD	Qualificação	0	0	0	2	89	2
	Capacitação	0	0	0	1	50	9
TOTAL		182	5.403	3.527	223	6.938	3.911

Quadro 14 - Ofertas de Vagas Realizadas por Equipamento Público							
Modalidade da Oferta	Categoria	Célio Domingos Mazzone			Celso Monteiro Furtado		
		Quant. De Cursos/Turmas	Realizado Matrículas	Realizado concluintes	Quant. De Cursos/Turmas	Realizado Matrículas	Realizado concluintes
Presencial	Qualificação	3	91	38	4	113	81
	Capacitação	71	2.058	1.239	69	2.043	1.386
Híbrido	Qualificação	2	61	26	9	265	216
	Capacitação	19	582	366	32	950	847
EAD	Qualificação	1	49	6	1	30	1
	Capacitação	1	66	10	2	60	9
TOTAL		97	2.907	1.685	117	3.461	2.540

Quadro 15 - Ofertas de Vagas Realizadas por Equipamento Público							
Modalidade da Oferta	Categoria	Governador Otávio Lage			Irtes Alves de Castro Ribeiro		
		Quant. De Cursos/Turmas	Realizado Matrículas	Realizado concluintes	Quant. De Cursos/Turmas	Realizado Matrículas	Realizado concluintes
Presencial	Qualificação	6	173	70	1	33	19
	Capacitação	125	3.481	2.234	169	5.061	2.525
Híbrido	Qualificação	0	0	0	1	35	10
	Capacitação	3	88	65	9	266	123
EAD	Qualificação	1	50	6	1	50	0
	Capacitação	0	0	0	0	0	0
TOTAL		135	3.792	2.375	181	5.445	2.677

Quadro 16 - Ofertas de Vagas Realizadas por Equipamento Público							
Modalidade da Oferta	Categoria	Jerônimo Carlos do Prado			Luiz Humberto de Menezes		
		Quant. De Cursos/Turmas	Realizado Matrículas	Realizado concluintes	Quant. De Cursos/Turmas	Realizado Matrículas	Realizado concluintes
Presencial	Qualificação	14	444	249	3	88	55
	Capacitação	71	2.190	1.265	78	2.373	1.326
Híbrido	Qualificação	1	34	9	15	451	264
	Capacitação	4	122	59	22	658	424
EAD	Qualificação	1	55	0	0	0	0
	Capacitação	2	84	1	0	0	0
TOTAL		93	2.929	1.583	118	3.570	2.069

Quadro 17 - Ofertas de Vagas Realizadas por Equipamento Público							
Modalidade da Oferta	Categoria	Maria Sebastiana da Silva			Padre Antônio Vermey		
		Quant. De Cursos/Turmas	Realizado Matrículas	Realizado concluintes	Quant. De Cursos/Turmas	Realizado Matrículas	Realizado concluintes
Presencial	Qualificação	7	223	88	2	66	29
	Capacitação	157	4.830	3.156	129	4.006	2.844
Híbrido	Qualificação	2	68	21	1	33	10
	Capacitação	21	650	412	19	632	451
EAD	Qualificação	3	133	4	1	60	9
	Capacitação	2	82	5	0	0	0
TOTAL		192	5.986	3.686	152	4.797	3.343

Quadro 18 - Ofertas de Vagas Realizadas por Equipamento Público							
Modalidade da Oferta	Categoria	Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso			Sebastião de Siqueira		
		Quant. De Cursos/Turmas	Realizado Matrículas	Realizado concluintes	Quant. De Cursos/Turmas	Realizado Matrículas	Realizado concluintes
Presencial	Qualificação	0	0	0	0	0	0
	Capacitação	63	1.874	906	194	5.815	2.962
Híbrido	Qualificação	4	123	54	12	361	164

	Capacitação	23	684	438	35	1.056	538
EAD	Qualificação	0	0	0	2	100	5
	Capacitação	0	0	0	7	302	39
TOTAL		90	2.681	1.398	250	7.634	3.708

Quadro 19 - Ofertas de Vagas Realizadas por Equipamento Público							
Modalidade da Oferta	Categoria	Em Artes Labibe Faiad			Fernando Cunha Júnior		
		Quant. De Cursos/Turmas	Realizado Matrículas	Realizado concluintes	Quant. De Cursos/Turmas	Realizado Matrículas	Realizado concluintes
Presencial	Qualificação	0	0	0	2	65	21
	Capacitação	85	1.272	688	55	1.700	928
Híbrido	Qualificação	0	0	0	1	30	11
	Capacitação	10	150	102	16	540	348
EAD	Qualificação	0	0	0	3	151	18
	Capacitação	0	0	0	2	83	20
TOTAL		95	1.422	790	79	2.569	1.346

Quadro 20 - Ofertas de Vagas Realizadas por Equipamento Público										
Modalidade da Oferta	Categoria	Genervino Evangelista da Fonseca			Goiandira Ayres do Couto			Governador Onofre Quinan		
		Quant. De Cursos/Turmas	Realizado Matrículas	Realizado concluintes	Quant. De Cursos/Turmas	Realizado Matrículas	Realizado concluintes	Quant. De Cursos/Turmas	Realizado Matrículas	Realizado concluintes
Presencial	Qualificação	0	0	0	15	489	309	5	159	69
	Capacitação	152	4.346	2.679	90	2.807	1.387	155	4.773	2.765
Híbrido	Qualificação	1	32	8	0	0	0	12	362	229
	Capacitação	10	318	186	0	0	0	74	2.258	1.788
EAD	Qualificação	0	0	0	0	0	0	1	60	7
	Capacitação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		163	4.696	2.873	105	3.296	1.696	247	7.612	4.858

6. DO ATINGIMENTO DOS INDICADORES QUALITATIVOS

O item 5.17 do Plano de Trabalho, do terceiro termo aditivo (54104966), estabelece os indicadores para monitoramento, sendo que a avaliação do atingimento da Eficiência, Eficácia e Efetividade do Convênio nº 001/2021-SER dar-se-á anualmente tendo como parâmetro a escala de indicadores, explicitadas no Quadro 21.

Quadro 21 - Indicadores para Monitoramento (ANO III - 2023)			
Indicadores		Meta	Realizado
Eficiência	Quantidade de horas ofertadas	100%	67,51%
	Ações de extensão realizadas	120 ações	256
	Artigos publicados em congressos anualmente	3 artigos	18
	Pesquisa realizadas por ano	10	3
	Satisfação dos discentes	55%	98,38%
	Relação discentes matriculados/docentes	20	29,84%
Eficácia	% de concluintes por categoria/modalidade	40%	58,65%
	% de Evasão por categoria/modalidade	60%	12,59%
	% de professores com nível superior	40%	59,28%
	Investimento na capacitação de professores	2%	não foi possível auferir
Efetividade	Relação entre cursos ofertados e as demandas sócio produtivas locais e regionais	60%	71%
Fonte: Ofício nº. 115/2024-CETT/UFG (56915467)			

6.1. Quantidade de horas ofertadas

O quantitativo de horas executadas nos cursos ofertados é disponibilizado através do SIGA, por meio desse a equipe técnica faz o acompanhamento e monitoramento desse indicador de resultado, a conveniente enviou esses dados por meio da prestação de contas anual (Ano III - 2023) - relatório de controle de oferta (56950323), no qual é informado a quantidade de horas executadas no período ora analisado.

Através do relatórios analisados essa gerência considerou que a UFG realizou 67,51% das horas previstas no terceiro termo aditivo (54104966), a equipe técnica identificou ainda que a execução das horas nos cursos ofertados resultou em 67,51% devido a maioria das ofertas terem sido executadas em sua maior parte na modalidade capacitação - presencial, onde a carga horária desses cursos varia entre mínimo de 40 horas e máximo 159 horas, por este motivo o % de horas executadas não acompanha o % de atingimento de alunos matriculados Quadro 22.

Quadro 22 -Ofertas de Matrículas X Horas Executadas por % de Atingimento - UFG
--

Modalidade da Oferta	Alunos Matriculados			Horas		Percentual Atingido
	Previsto	Realizado	Percentual Atingido	Previsto	Realizado	
Presencial	47.836	62.184	130%	109.026	107.564	99%
Híbrido	31.890	11.401	36%	72.684	23.980	33%
EAD	6.561	1.554	24%	20.189	4.760	24%
Total	86.287	75.139	87,08%	201.899	136.304	67,51%

Fonte: Metas previstas no plano de trabalho do terceiro termo aditivo (54104966) e SIGA.

6.2. Ações de extensão realizada

Para análise do indicador: ações de extensão realizadas, foi encaminhado pela UFG as evidências objetivas acostadas aos autos em *Link Sei!* (56950798) e (56950155) onde a equipe técnica de acompanhamento desse indicador consubstanciou sua análise no Relatório Nº 5/2024 RETOMADA/GEQPCT -19242 (57554799).

Tal análise detalha todos os eventos realizados durante o período ora analisado, bem como o atingimento de seus objetivos qualitativos e quantitativos, nessa senda a equipe técnica validou as ações de extensão: *"Na oportunidade, validamos o total de 256 ações de extensão ocorridas de janeiro a dezembro de 2023". Para informações detalhadas, ver Relatório Nº 5/2024 RETOMADA/GEQPCT -1924 (57554799).*

Ocorre que a UFG encaminhou por meio do Ofício nº. 251/2024-CETT/UFG (59062971) com a nova listagem de eventos executados durante o Ano III-2023. E a equipe técnica analisou a documentação enviada e validou os eventos ali descritos, porém para cômputo das metas de ação de extensão além do envio da listagem com detalhamento dos eventos executados tem-se a necessidade do envio das evidências objetivas (fotos, listas de presença, etc), sendo assim solicita-se o envio das evidências objetivas que compõe a lista acostada aos autos em link sei! (61040385) aprovada pela equipe técnica para comprovação dos eventos executados em 2023.

Ante ao exposto informa que serão acrescidas as metas de ações de extensão realizadas os eventos constantes na planilha acostada aos aultos em Link Sei! 61040385 culminando na atualização do Quadro 21, conforme demonstrado abaixo:

Quadro 21 - Atualizado - Indicadores para Monitoramento (ANO III - 2023)			
Indicadores		Meta	Realizado
Eficiência	Quantidade de horas ofertadas	100%	67,51%
	Ações de extensão realizadas	120 ações	531
	Artigos publicados em congressos anualmente	3 artigos	18
	Pesquisa realizadas por ano	10	3
	Satisfação dos discentes	55%	98,38%
	Relação discentes matriculados/docentes	20	29,84%
Eficácia	% de concluintes por categoria/modalidade	40%	58,65%
	% de Evasão por categoria/modalidade	60%	12,59%
	% de professores com nível superior	40%	59,28%
	Investimento na capacitação de professores	2%	não foi possível auferir
Efetividade	Relação entre cursos ofertados e as demandas sócio produtivas locais e regionais	60%	71%

Fonte: Ofício nº. 115/2024-CETT/UFG (56915467), e, Ofício nº. 251/2024-CETT/UFG (59062971) e material está em seus respectivos anexos.

6.3. Artigos publicados em congresso anualmente e pesquisas realizadas por ano

Para compor os indicadores de Pesquisas Realizadas por Ano, a conveniente no que tange às pesquisas realizadas no Ano III (2023) acostou aos autos em link sei! (000032618448) e (56950155), a seguinte documentação:

No anexo sobre atividades de pesquisa, consta um relatório com 277 páginas, com os artigos científicos oriundos dos editais de pesquisa e os demais resumos técnicos, parecer sobre reunião de projetos, evidencias fotográficas de reuniões e da participação em eventos científicos, para a publicação e promoção das atividades de pesquisas realizadas.

Após análise da documentação supracitada a equipe técnica considerou os seguintes editais de pesquisa publicados:

1. Edital de Pesquisa COTEC/CETT/SER N.º 01/2023 - Edital de Pesquisa COTEC/CETT/SER nº 01/2023 – APL plantas medicinais.
2. Edital de Pesquisa COTEC/CETT/SER N.º 02/2023 - edital APL da cachaça. Em andamento.
3. Edital de Pesquisa COTEC/CETT/SER N.º 03/2023 - APL) de plantas medicinais na região de Itapuranga-GO – Em andamento.

Ante ao exposto, informa-se ainda que os editais aprovados encontram-se disponíveis no <https://cotec.org.br/area-academica/pesquisa-editais> observando as normas constitucionais de transparência e publicidade. Ressalta-se que tais editais de pesquisa encontram-se em andamento, e ainda se encontram em fase de de seleção das pesquisas dos APLs.

Evocando o Ano II (2022) para compor os indicadores de Pesquisas Acadêmicas realizadas e artigos publicados em Congressos, a conveniente apresentou 02 (dois) editais de pesquisas: APL Lácteo Oeste Goiano e Apicultura do Vale do Rio dos Bois validados pela Secretaria de Estado da Retomada. Os mesmos foram publicados e computados como metas de pesquisa no ano de 2022. Porém as publicações de artigos advindas desses editais de pesquisas, serão computadas como metas de artigos publicados em congresso, sendo assim essa equipe técnica aceitou os seguinte artigos:

Artigos da Pesquisa de APL lácteo oeste Goiano:

1. ANDRADE, W. R.; OLIVEIRA, G. F.; CORDEIRO, F. A. R.; RAMOS, M. A. S.; SILVA, J. T.; SANTOS, J. P. P.; SANTOS, K. J. G. Vantagens e desafios da implementação das biotecnias reprodutivas no APL lácteo do oeste goiano. *Journal of Interdisciplinary. Debates*, 4(04), 25–37. (2023). <https://doi.org/10.51249/jid.v4i04.1601>.
- 2.COSTA, M. C. O.; CORDEIRO, F. A. R.; RAMOS, M. A. S.; SILVA, J. T.; SANTOS, J. P. P.; SANTOS, K. J. G. Fatores que influenciam na taxa de prenhez nas biotecnologias aplicadas em propriedades rurais no APL lácteo do oeste goiano. *Journal of Interdisciplinary .Debates*, 4(04), 38–50. (2023)<https://doi.org/10.51249/jid.v4i04.1602>.
3. PINTO, S. C. C.; CORDEIRO, F. R.; CAVALCANTE, A. C.; RAMOS, M. A. S.; SANTOS, K. J. G. Avaliação andrológica de touros presentes em propriedades rurais ao arranjo produtivo local lácteo (APL) do oeste goiano.
- 4.XAVIER, V. A.; CORDEIRO, F. A. R.; SANTOS, K. J. G. Implementação da inseminação artificial em tempo fixo e impacto em propriedades rurais de agricultores familiares no apl lácteo oeste goiano. *Journal of Interdisciplinary. Debates*, 4(04), 357–368. 2023. <https://doi.org/10.51249/jid.v4i04.1765>.

Artigos sobre o arranjo produtivo de apicultura o vale do Rio dos Bois – Edital 02/2022:

5. SOUSA JUNIOR, J. C.; SOUZA, C. B.; FURQUIM, M. G. D.; OLIVEIRA, S. S. C.; ROMANI, V. P.; CRUZ, S. J. S. Análise do APL de apicultura do vale do rio dos bois: identificação de oportunidades e entraves. XI Seminário Científico Sobre Agricultura Familiar - 2023.

6. FRANCA, L. M. G.; SILVA, W. K. L.; SOUSA JUNIOR, J. C.; BERNARDES, G. M. A.; COSTA, J. V. S.; FURQUIM, M. G. D. Ações de cunho formativo para o aprimoramento da apicultura: relato de experiência. Anais ... XIV SEREX -seminário regional de extensão Universitária da região centro-oeste. 23 a 25 de agosto de 2023. UniRV, Rio Verde, GO. Anexo 9.

7. SOUSA J. J. C.; BERNARDES, G. M. A.; OLIVEIRA, S. S. C.; CRUZ, S. J. S.; ROMANI, V. P.; FURQUIM, M. G. D. Desenvolvimento de identidade visual para o APL da apicultura do vale do rio dos bois. Anais ... XIV SEREX -seminário regional de extensão universitária da região centro-oeste. 23 a 25 de agosto de 2023. UniRV, Rio Verde, GO. Anexo 10.

8. FURQUIM, M. G. D. et al. Ações de apoio ao APL da apicultura do vale do rio dos bois: construção da matriz swot. In: Anais do Congresso de Educação Profissional e Tecnológica de Goiás. Anais... Goiânia (GO) CETT/UFG, 2023.

9. FURQUIM, M. G. D. et al. Diagnóstico estratégico do APL da apicultura do vale do rio dos bois: construção da matriz swot. In: Anais do Congresso de Educação Profissional e Tecnológica de Goiás. Anais... Goiânia (GO) CETT/UFG, 2023.

10. FRANCA, L. M. G. et al. Georreferenciamento das áreas de florestas presentes na região do APL da apicultura do vale do rio dos bois: prospecção do potencial apícola. In: Anais do Congresso de Educação Profissional e Tecnológica de Goiás. Anais... Goiânia (GO) CETT/UFG, 2023.

Os artigos abaixo foram oriundos do edital de pesquisa COTEC/CETT/SER N.º 01/2021:

11. MEIRELES, D.; QUEIROZ, A. M. Mapeamento dos setores-chave das economias locais do estado de goiás. Revista de Economia do Centro-Oeste. Goiânia, v.7, n.2, pp. 83-108, 2021. Publicado 20-04-2023.

12. MONSUETO, S. E.; PEIXOTO, M. C. G.; SILVA, J. O. Perfil do mercado de trabalho para cursos de qualificação profissional em Goiás. In: Anais do Encontro Nacional da ABET. Anais... Brasília (DF) UnB, 2023.

Demais artigos considerados por essa gerência:

13. OLIVEIRA, I. B. C. et al. Relato técnico - Wine Jazz Piri. In: Anais do Congresso de Educação Profissional e Tecnológica de Goiás. Anais... Goiânia (GO) CETT/UFG, 2023.

14. MONSUETO, S. E.; SILVA, J. O.; PEIXOTO, M. C. G.; CRUZ, A. F. Discriminação do cliente na avaliação de docentes pelos discentes: um exercício para docentes do ensino profissionalizante. 51º Encontro Nacional de Economia, Anais... Rio de Janeiro/RJ, 12 a 15/12/2023.

15. MACHADO, Y. et al. Perfil dos discentes dos cursos de capacitação e qualificação dos colégios tecnológicos de goiás. In: Anais do Congresso de Educação Profissional e Tecnológica de Goiás. Anais... Goiânia (GO) CETT/UFG, 2023.

Além dos artigos enviados nos arquivos para a prestação de contas, essa gerência irá acrescentar os artigos enviados no ano de 2022 porém a suas publicações só aconteceram no ano de 2023.

16. LUCENA, A. F. de; AQUINO, R. P.; SILVA, F. Q. COMÉRCIO INTERNACIONAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS:: UMA APLICAÇÃO DO MODELO GRAVITACIONAL. Anais do Simpósio Latino-Americano de Estudos de Desenvolvimento Regional, IUJ - RS - BRASIL, v. 3, n. 1, 2023. Disponível em: <https://publicacoeseventos.unijui.edu.br/index.php/slaedr/article/view/22960>. Acesso em: 11 mar. 2024..

17. MONSUETO, S.E.; PEXOTO, M.C.G.; CARDOSO, L.B.: Una clasificación de las ocupaciones para el mercado laboral formal brasileño. SASE International Conference – Rio de Janeiro.

18. MONSUETO, S.E.; PEXOTO, M.C.G. Perfil do mercado de trabalho para os cursos ofertados pelo CETT. Nota Técnica em desenvolvimento.

Os seguintes resumos citados no relatório circunstanciado [link Seil \(56950155\)](#), oriundos de congressos, e enviados para essa gerência não estão com seus respectivos artigos anexados, apenas o arquivo com o resumo apresentado em congresso acadêmico. Portanto devido ao envio incompleto do material esses resumos não são computados como artigos, e consequentemente como meta de pesquisa.

1. SANTOS, K. J. G.; SILVA, K. G. C. Diagnóstico do padrão racial de reprodutores de pequenas propriedades do APL lácteo do oeste goiano. In: Anais do Congresso de Educação Profissional e Tecnológica de Goiás. Anais... Goiânia (GO) CETT/UFG, 2023.

2. SANTOS, T. P. S. R.; COELHO, K. O.; SANTOS, K. J. G. Integração da pesquisa e extensão no APL lácteo do oeste goiano: capacitação profissional no ensino superior. In: Anais do Congresso de Educação Profissional e Tecnológica de Goiás. Anais... Goiânia (GO) CETT/UFG, 2023.

3. SANTOS, K. J. G. Relação do local de destino do leite com a obtenção de laudos de qualidade da produção em associação com a produtividade comercial de derivados. In: Anais do Congresso de Educação Profissional e Tecnológica de Goiás. Anais... Goiânia (GO) CETT/UFG, 2023.

4. SANTOS, K. J. G. et al. Inseminação artificial em tempo fixo (IATF) na bovino cultura do arranjo produtivo local lácteo. In: Anais do Congresso de Educação Profissional e Tecnológica de Goiás. Anais... Goiânia (GO) CETT/UFG, 2023.

5. SANTOS, K. J. G.; VASCONCELOS, P. L. R.; CAVALCANTE, A. C. C. Condições relacionadas a doadoras de oócitos que impactam a produção in vitro de embriões no APL Lácteo do oeste goiano. In: Anais do Congresso de Educação Profissional e Tecnológica de Goiás. Anais... Goiânia (GO) CETT/UFG, 2023.

6. SANTOS, K. J. G.; CAVALCANTE, A. C. C. Efeito da concentração espermática na motilidade após criopreservação de sêmen de touros do APL lácteo do oeste Goiano. In: Anais do Congresso de Educação Profissional e Tecnológica de Goiás. Anais... Goiânia (GO) CETT/UFG, 2023.

7. SANTOS, K. J. G.; CAVALCANTE, A. C. C.; VASCONCELOS, P. L. R. Influência do oócito no desenvolvimento embrionário e a qualidade do embrião na taxa de prenhez. In: Anais do Congresso de Educação Profissional e Tecnológica de Goiás. Anais... Goiânia (GO) CETT/UFG, 2023.

8. BERNARDES, G. M. A.; SOUSA JUNIOR, J. C.; FURQUIM, M. G. D.; OLIVEIRA, S. S. C.; ROMANI, V. P.; CRUZ, S. J. S. Caracterização do APL de apicultura do vale do rio dos bois. XI Seminário Científico Sobre Agricultura Familiar - 2023. Anexo 6.

9. BERNARDES, G. M. A.; SOUSA JUNIOR, J. C.; FURQUIM, M. G. D. OLIVEIRA, S. S. C.; ROMANI, V. P.; CRUZ, S. J. S. Expedição apícola: ações de capacitação nas áreas de gestão e negócios. In: Anais... V Integra do Instituto Federal Goiano. - Goiânia, GO: IF Goiano, 2023. Anexo 11

10. Gomes, F. L. M.; Costa, J. V. S.; Furquim, M. G. D.; Sousa Junior, J. C.; Bernardes, G. M. A.; Oliveira, S. S. C.; Cruz, S. J. S.; Romani, V. P. Potencial apícola do município jandaia através de fragmentos de vegetação. In: Anais ... do V Integra do Instituto Federal Goiano. - Goiânia, GO: IF Goiano, 2023. Anexo 12

11. MESQUITA, I. L.; CARDOSO, V. P.; CRUZ, A. F.; PIMENTA, D. P.; CUNHA, M. F.; NASCIMENTO, A. R. Estação de plantas medicinais e plantas alimentícias não convencionais (PANC) apresentada no dia de campo da 20ª edição da agro centro-oeste familiar (Convenio nº 001/2021 SER/FRTVE/UFG). 20º CONPEEX – Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão, promovido pela Universidade Federal de Goiás, realizado de 22 a 24 de novembro de 2023 (Anexo 17).

12. SILVA, J. N.; PIMENTA, D. P.; EVANGELISTA, Z. R.; NASCIMENTO, A. R.; CRUZ, A. F.; CUNHA, M. F. Capacitação em produção de mudas de hortaliças para os colégios tecnológicos do estado de Goiás (Convenio nº 001/2021 -SER/FRTVE/UFG). 20º CONPEEX – Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão, promovido pela Universidade Federal de Goiás, realizado de 22 a 24 de novembro de 2023 (Anexo 18).

13. DIAS, F. M.; CRUZ, A. F.; NASCIMENTO, A. R. Dia de campo horta – agro centro - oeste familiar 2023: estação coleção de pimentas do gênero capsicum. 20º CONPEEX – Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão, promovido pela Universidade Federal de Goiás, realizado de 22 a 24 de novembro de 2023 (Anexo 19).

14. CAMPOS, C. M. A. et al. Aspectos do tomate para processamento industrial. In: Anais do Congresso de Educação Profissional e Tecnológica de Goiás. Anais... Goiânia (GO) CETT/UFG, 2023.

15. CAMPOS, L. F. C. et al. Enxertia na cultura do tomateiro. In: Anais do Congresso de Educação Profissional e Tecnológica de Goiás. Anais... Goiânia (GO) CETT/UFG, 2023.

16. CAMPOS, L. F. C. et al. Sistemas de tutoramento do tomateiro de Crescimento indeterminado. In: Anais do Congresso de Educação Profissional e Tecnológica de Goiás. Anais... Goiânia (GO) CETT/UFG, 2023

Ressalta-se que todos os artigos e resumos citados acima estão presentes nos seguintes *Links SEI!* (56950874), (56998795)e (56950155).

Preliminarmente rememora-se a Nota Técnica nº: 4/2022 - SER/GEQPCT-19242 Link Sei! (000032618448) – estabelece no item 6.3 - DO CÔMPUTO DAS METAS DE PESQUISAS E ARTIGOS PUBLICADOS EM CONGRESSOS:

"As metas de Pesquisas Acadêmicas e Artigos Publicados em Congressos são um conjunto de ações que tem por objetivo a descoberta de novos conhecimentos em uma determina área, no âmbito acadêmico, este é um dos pilares da atividade universitária, em que os pesquisadores visam produzir conhecimento para uma disciplina acadêmica, contribuindo para o avanço da ciência e para o desenvolvimento social.

Nesse sentido serão computadas como metas de pesquisas acadêmicas os projetos de pesquisas devidamente aprovados por esta Pasta e os artigos devidamente publicados.

6.1 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AS METAS DE PESQUISAS E ARTIGOS PUBLICADOS EM CONGRESSOS

I) Edital de pesquisa acadêmica devidamente aprovado pela Secretaria de Estado da Retomada;

II) Lista dos pesquisadores aprovados no edital de pesquisa acadêmica;

III) Evidências objetivas do andamento da Pesquisa Acadêmica (relatório dos pesquisadores, fotos, etc.);

IV) Relatório final da Pesquisa, assim como seu resultado; e

V) Artigo Científico devidamente publicado."

Ocorre que a concedente solicitou em seu Ofício nº. 251/2024-CETT/UFG (59062971), a realocação de 7 artigos e também de 16 resumos enviados para essa gerência, conforme citação abaixo:

"também se faz necessário que os 16 resumos, já disponibilizados nos arquivos pertencentes a prestação de contas do CETT/UFG, também sejam aceitos como evidências de pesquisas, conforme justificativas apresentadas ao Item 6.3 do Relatório nos apontamentos deste documento. Por fim, pede-se ainda que sejam considerados como pesquisas realizadas no ano de 2023 os seguintes documentos que apresentam as evidências de pesquisas:

I. Relatório Técnico Final/Prorrogação 2023 do Edital 01/2022 (Anexo 10);

II. Relatório Técnico Parcial do Edital 02/2022 (Anexo 11);

III. Relatório técnico final 2023 do Edital 02/2022 (Anexo 12);

IV. Relatório de evidências objetivas do andamento da pesquisa acadêmica do edital 01/2022 (Anexo 13);

V. Relatório de evidências objetivas do andamento da pesquisa acadêmica do edital 02/2022 (Anexo 14)".

Ante a solicitação supracitada noticia que os documentos foram analisadas pela equipe técnica dessa pasta onde solicita que a conveniente observe mais atentamente o descrito na Nota Técnica nº: 4/2022 - SER/GEQPCT-19242 a qual distingue o que é artigo publicado em congresso e pesquisa realizadas por ano. Dito isso, o atingimento dos indicadores Artigos publicados em congressos anualmente e Pesquisa realizadas por ano permanecem o exposto no Relatório Nº 6 / 2024 RETOMADA/GEQPCT-19242.

6.4. Satisfação dos discentes

Através das pesquisa de satisfação feitas pela UFG, foi constatado um nível e satisfação de 98,38% para o ano de 2023. As referidas informações de satisfação do discente constam no relatório circunstanciado link Sei! (56950155) - página 256.

Informa-se que foi realizada avaliação externa e institucional, por meio de telefone e pelo SIGA, com docentes, equipes gestoras e com discentes matriculados nos cursos, executados via Edital, de Qualificação e Capacitação dos COTECs, por meio dos instrumentos:

- a) Perfil discentes;
- b) Avaliação Institucional;
- c) Desistência e Evasão;
- d) Pesquisa com Egressos.

A Pesquisa de Satisfação tem por objetivo avaliar o contexto escolar numa visão abrangente do processo educativo, de modo a permitir a identificação das fragilidades e das potencialidades dos COTECs e do sistema educacional como um todo. Dessa forma, o presente plano de capacitação de dados tem por objetivo apresentar a metodologia, o universo e a amostra, os instrumentos de pesquisa (questionários), a forma de coleta dos dados e o cronograma de coleta dos dados, para captar o nível de satisfação e o perfil dos agentes dos COTECs.

Os questionários de avaliação institucional são aplicados uma vez a cada semestre, preferencialmente no último mês de aulas. O questionário da pesquisa de satisfação é aplicado faltando duas semanas para o fim de cada componente.

Constatou-se que todos os dados foram coletados, os quais contemplam os questionários aplicados, o respectivo público-alvo, dimensões investigadas e o momento previsto para coleta, porém consideramos que processo de avaliação ficou prejudicada pelo fato de não terem sido contemplados os estudantes que fizeram cursos superiores de tecnologia e técnicos (herdados) e aqueles que fizeram cursos por meio das Ações de Extensão.

6.5. Relação discentes matriculados/docentes

No que tange ao indicador de monitoramento: Relação discentes matriculados/docentes, o mesmo é auferido através da divisão da quantidade de matrículas realizadas/quantidade de curso, por conseguinte o valor desse indicador é de 29,84. Evidencia-se que essa relação é superior ao estipulado no indicador.

Relação Discentes Matriculados/Docentes		
Quantidade de matrículas realizadas	75.139	Relação 29,84
Quantidade Cursos executados	2.518	

6.6. Porcentagem de concluintes por categoria /modalidade

A porcentagem dos concluintes por categoria foi calculada a partir do número total de concluintes dividido pelo número de matriculados por categoria/modalidade, nesse sentido conforme tabela extraída do sistema de gestão acadêmica (SIGA) acostada aos autos em *Link Sei!* (57903857)a equipe técnica identificou que no total geral 58,65% de alunos matriculados concluíram os cursos de qualificação profissional ofertados.

Ocorre que, a equipe técnica sob um olhar analítico observou que o quantitativo de 377 turmas de cursos executados obtiveram um montante de alunos aptos a receberem seu certificado foi inferior a 12 alunos, conforme demonstrado na tabela extraída do SIGA e acostada aos autos em *Link Sei!* (57926370). Diante disso solicita-se que a conveniente justifique o motivo dessas turmas estarem com o quantitativo de alunos aptos abaixo do esperado.

O Ofício nº. 251/2024-CETT/UFG (59062971), informa a essa Pasta que:

"A este respeito tem-se a destacar que a associação do termo “concluintes” aos estudantes aptos, considera que há a possibilidade de o estudante concluir por possuir frequência superior a 75%. No entanto o estudante pode ser considerado concluinte, mas apresentar o conceito de nível de aprendizagem como não apto. Assim, observa-se que a associação do termo concluinte, aos estudantes aptos pelo índice de frequência apenas, é equivocada”.

Durante a análise do pleito foi observado pela equipe técnica que o foco da resposta no item 3.6 presente no Ofício nº. 251/2024-CETT/UFG (59062971), foi principalmente a distinção entre "concluintes" e "estudantes aptos", sem abordar diretamente a questão levantada que é o baixo número de alunos aptos a receberem certificados, onde 377 turmas de cursos executados, o quantitativo de alunos aptos a receberem o certificado foi inferior a 12 alunos.

É importante dizer que das 377 turmas mencionadas, não foram incluídas as turmas correspondentes ao COTEC Labibe Faiad, conforme evidenciado na tabela extraída do SIGA, que está acostada aos autos no *Link Sei!* (57926370).

A Universidade Federal de Goiás (UFG) informou no item 8.6 que 69 turmas são referentes a programas como Goiás Social, Feirões de Empregos, Feira de Economia Criativa, duas do programa Goiás Feito a Mão e mais duas do curso Cooperar para Empreender: Catador de recicláveis totalizando 73 turmas. Isso corresponde a 19% das 377 turmas mencionadas, restando um total de 304 turmas a serem observadas.

Dessa forma, é de extrema preocupação o baixo número de alunos aptos a receberem certificados, especialmente nas 304 turmas que não se enquadram nos programas mencionados.

Solicita-se esclarecimentos detalhados sobre esta situação específica, com sugestão de abordagem aos seguintes pontos:

- Razões específicas que levaram estas turmas a terem menos de 12 alunos aptos.
- Desafios ou problemas identificados que possam ter contribuído para essa situação.
- Medidas já tomadas ou propostas para abordar e corrigir esse problema no futuro.

Ante ao exposto, cumpre-nos rememorar que o previsto para esse indicador é que 40% dos alunos matriculados sejam aptos a receberem o certificado de conclusão de curso, ou seja no aspecto geral mais alunos devem permanecer em sala de aula concluindo sua formação, garantido o proposto pela política pública do Estado de Goiás que é de enviar o maior número de pessoas capacitadas ao mundo do trabalho.

6.7. Porcentagem de evasão por categoria/modalidade

Quanto ao indicador de porcentagem de evasão por categoria/modalidade a equipe técnica extraiu dados do SIGA conforme tabela *Link Sei!* (57903857), que auferiu que o indicador de monitoramento % de Evasão por categoria/modalidade atingiu um total de 12,59% alunos evadidos.

6.8. Porcentagem de professores com nível superior

A UFG informa através da Nota Técnica Nº 3 - CETT/UFG, presente no Ofício nº. 241/2024 ,O CETT/UFG que:

"na análise do respectivo número foi constatado a carência de atualização de cadastros dos docentes por parte da equipe gestora dos Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás. Observa-se que no cadastro o campo escolaridade não é definido como campo obrigatório, impactando nos dados obtidos pela Secretaria e informados no Relatório 6".

Após o apontamento feito no Relatório Nº 6 / 2024 RETOMADA/GEQPCT-19242 a conveniente atualizou o sistema siga foi do SIGA no que tange aos Professores por escolaridade, diante disso a equipe técnica valida a atualização e informa que o número de professores com nível superior ou titulação maior que nível superior, passa de 24% para 59,28%, conforme extração do SIGA no dia 23/04/2024. e demonstrado na imagem abaixo.

PROFESSORES POR ESCOLARIDADE		
Busca rápida ColunasOrdenaçãoExportação		
Escolaridade	Qtde	Percentual
	88	18,51 %
	33	6,19 %
DOUTORADO COMPLETO	4	0,75 %
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	1	0,19 %
ENSINO MÉDIO COMPLETO	79	14,82 %
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	1	0,19 %
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	218	40,90 %
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	15	2,81 %
MESTRADO COMPLETO	19	3,58 %
MESTRADO INCOMPLETO	1	0,19 %
PÓS GRADUAÇÃO COMPLETO	71	13,32 %
PÓS GRADUAÇÃO INCOMPLETO	3	0,56 %
Ir para1Visualizar1511 a 12 de 12		

6.9. Investimento na capacitação de professores

Quanto ao indicador de Investimento na capacitação de professores, foi enviado pela conveniente o relatório de atividade da formação continuada COTEC anual de 2023 (56999538), porém para que a equipe técnica possa validar os dados informados é necessário o envio da documentação detalhada de valores gastos com esse indicador na entrega da prestação de contas, e o mesmo foi enviado incompleto para essa pasta, o que inviabiliza a validação do indicador.

Na oportunidade do contraditório a UFG encaminhou o mesmo link encaminhado no ato da prestação de contas do ano 2023 através do Ofício nº. 115/2024 acostado aos autos em *link Sei!* (56915467) assinado pelo Diretor Dr. Geral Moisés Ferreira da Cunha, ou seja não foi possível identificar o envio da documentação detalhada de valores gastos com esse indicador, o que inviabiliza a validação do indicador.

6.10. **Relação entre cursos ofertados e as demandas sócio produtivas locais e regionais**

Relativo a meta "Relação entre cursos ofertados e as demandas sócio produtivas locais e regionais" a conveniente informou no relatório circunstanciado do ano III 2023 *Link Sei!* (56950155) na página 258 que:

Para se chegar ao indicador de “Relação entre cursos ofertados e as demandas socioprodutivas locais e regionais” considerou-se as ocupações com saldo positivo de vagas formais de emprego em relação ao total de ocupações com competências ofertados pelos COTECs, o que gerou 71% de ocupações com saldo positivo. Neste caso as ocupações com competências ofertadas pelos COTECs com saldo positivo foi a proxy considerada para esse indicador, que possuía como meta 60%, o que demonstra a aderência dos cursos ofertados as demandas socioprodutivas locais e regionais.

A equipe técnica dessa gerência informou no Relatório Nº 6/2024 RETOMADA/GEQPCT -19242 que para considerar o total informado pela UFG de 71% dos cursos ofertados estarem relacionados com as demandas sócio produtivas locais é necessário que a conveniente envie o estudo técnico realizado para ofertar os cursos conforme demandas sócio produtivas locais e regionais , pois as demandas locais devem sempre estar presentes nos planos de novas ofertas, além da garantia de que os cursos ofertados sejam absorvidos no mercado de trabalho.

Em resposta a solicitação acima, a conveniente informou que:

"Observa-se que o Convênio nº.001/2021 e o plano de trabalho não preveem a obrigatoriedade de estudo técnico realizado para ofertar os cursos. Segundo o que consta no item 6.1 do Plano de trabalho"...

E que para a construção do indicador - Relação entre cursos ofertados e as demandas socioprodutivas locais, “utilizou os micros dados públicos do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), organizados pelo Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho (PDET) com a função de colaborar no controle dos vínculos trabalhistas e de alguns programas sociais. O CAGED registra as movimentações de novos contratos de trabalho celebrados e os desligamentos ocorridos em cada mês para todas as empresas do segmento formal da economia sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) – Ministério da Economia (2020)”.

Portanto é através das demandas do mercado de trabalho que é construída a análise desse indicador, e não através de estudos técnico local para garantir a melhor oferta dos cursos.

Apesar disso, mesmo com o uso dos micro dados para a construção desse indicador, é necessário que haja um estudo que vise alcançar os objetivos da oferta de cursos prfissionalizantes dos Colégios Tecnológicos na promoção da empregabilidade e do desenvolvimento regional, demonstrando como essa oferta se dará nas regiões do estado de Goiás.

Assim solicita-se um relatório apartado que descreva como os cursos ofertados em 2023 estiveram de acordo com as característica econômicas, sociais e locais de cada região do Estado, tanto para os cursos regulares, quanto para os cursos de ação de extensão, para que o objeto do programa gere um maior impacto na população goiana.

7. **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL E FINAL (JANEIRO A DEZEMBRO -2023)**

De acordo com o Convênio nº 01/2011 - SER em sua Cláusula Nona - Parágrafo Primeiro: *"Ficam o Conveniente e o Interveniente Administrativo e Financeiro obrigados a prestar contas em até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento de cada parcela dos recursos correspondes a cota-parte do Concedente;"*.

Nesses termos a Universidade Federal de Goiás - UFG formalizou a documentação de prestação de contas referente as metas de ensino conforme documentação indicada no Quadro 23, cuja instrução processual referente ao cumprimento das metas pactuadas no referido convênio, deve contemplar os elementos listados na [Lei 17.928/2012](#) - Seção II, bem como, os do Parágrafo Quarto do Convênio 001/2021-SER.

Quadro 23 - Documentação relativa a entrega das Prestações de Contas		
Execução das Metas - ANO III - 2023		
Documento	LINK SEI	DESCRIÇÃO
Ofício nº.234/2023-CETT/UFG	(46274072)	Prestação de Contas Parcial - Referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2023.
Ofício nº. 412/2023-CETT/UFG	(48238833)	Prestação de Contas Parcial - Referente aos meses de Março e Abril de 2023.
Ofício nº. 592/2023-CETT/UFG	(50157719)	Prestação de Contas Parcial - Referente aos meses de Maio e Junho de 2023.
Ofício nº 764/2023-CETT/UFG	(52282177)	Prestação de Contas Parcial - Referente aos meses de Julho e Agosto de 2023.
Ofício nº. 964/2023-CETT/UFG	(54315226)	Prestação de Contas Parcial - Referente aos meses de Setembro e Outubro de 2023.
Ofício nº. 062/2024-CETT/UFG	(56271391)	Prestação de Contas Parcial- Referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2023.
Ofício nº. 115/2024-CETT/UFG	(56915467)	Prestação de Contas Final- Referente aos meses de Janeiro a Dezembro de 2023.

Diante da entrega relativa a Prestação de Contas final do Ano III -(Janeiro a Dezembro 2023) a equipe técnica da Secretaria de Estado da Retomada analisou a documentação encaminhada, onde sua verificação foi consubstanciada nos seguintes itens:

a) item "I" ofício de encaminhamento - Atendido: a Entidade encaminhou o Ofício nº. 115/2024 acostado aos autos em *link Sei!* (56915467) assinado pelo Diretor Dr. Geral Moisés Ferreira da Cunha;

b) item "II" relatório circunstanciado do cumprimento do objeto - Atendido: fora encaminhado o Relatório Circunstanciado constante no link *Sei!* (56950155), contendo a identificação do convênio, a identificação da conveniente e interveniente administrativo financeiro, objeto do Convênio nº 001/2021-

SER, os membros da diretoria do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia - CETT/UFG, metas e indicadores previstos no Convênio e seu Plano de Trabalho. As unidades integrantes e os Municípios de abrangência, as categorias de cursos ofertados, as atividades operacionais e melhorias desenvolvidas nos Colégios Tecnológicos, bem como as atividades operacionais em sistemas e websites, atividades pedagógicas desenvolvidas, alunos atendidos em situação de vulnerabilidade, atividades de artes e culturais, unidades descentralizadas atendidas no Ano III (2023), ações de extensão, atividades de formação continuada, das atividades de pesquisa e avaliação externa e institucional das atividades desenvolvidas.

Relativo ao "item 2 - metas executadas" do referido relatório consta o número de metas previstas, assim como o número de metas executadas constante no Anexo Link SEI!(56950323), acostado aos autos e consubstanciado no Quadro 24.

Quadro 24 - Cumprimento da Execução do objeto do Convênio nº 001/2021 Ano III -2023					
Modalidade Oferta	Categoria	Previsto		Realizado	
		Alunos	nº Turmas/Cursos	Alunos	nº Turmas/Cursos
Presencial	Técnico	818	27	0	0
	Qualificação	6.133	204	2.869	91
	Capacitação	40.885	1.363	59.315	2.017
Híbrido	Técnico	545	18	0	0
	Qualificação	4.088	136	2.018	66
	Capacitação	27.257	909	9.383	311
EAD	Técnico	252	8	0	0
	Qualificação	1.262	42	827	17
	Capacitação	5.047	168	727	17
Total		86.287	2.875	75.139	2.519

Fonte: Metas previstas no plano de trabalho do terceiro termo aditivo (54104966) e SIGA.

Cumpre-nos destacar que:

- b.1) Referente ao "item 5 - Atividades Operacionais e Melhorias Desenvolvidas nos COTECs"**, que tratam da compatibilização entre aplicação dos recursos financeiros e efetiva melhoria da estrutura dos COTECs, será tratado no Relatório 6/2024 RETOMADA/GEAMQ-19241 -Monitoramento e Acompanhamento Financeiro e Contábil (57940625)- que tem por objeto examinar a movimentação financeira e contábil do período ora analisado e verificar se os recursos públicos transferidos à Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural (FRTVE) foram aplicados visando o cumprimento das ações pactuadas e, consequentemente, o alcance dos objetivos do Convênio. Aspectos relacionados à adequação, mínima, da infraestrutura com vistas a efetiva prática pedagógica será aferida no Relatório Nº 7/2024 RETOMADA/GEQPCT -19242- Relatório de análise da execução pedagógica qualitativa do convênio 01/2021 (57904881).
- b.2) O "item 6 - Atividades pedagógicas, Administrativas e de Ensino Desenvolvidas"** - Foi analisado pela área técnica pedagógica através do Relatório nº7/2024 - Relatório de análise da execução pedagógica qualitativa do convênio 01/2021 (57904881)
- c) item "III" cópia do plano de trabalho aprovado pelo ordenador de despesa - Atendido:** a Entidade encaminhou o Plano de Trabalho e seus aditivos aprovados pelo ordenador de despesa, no qual fora acostado aos autos no Anexo II - *Link Sei* (56950258);
- d) item "IV" cópia do termo firmado, com indicação da data de sua publicação - Atendido:** a Entidade encaminhou a cópia do termo firmado, com indicação da data de sua publicação, foi acostado no Anexo II - *Link Sei* (56950258);
- e) Item "V" relatório de execução físico - financeira - Atendido:** a entrega referente a execução físico - financeiro, permeou os seguintes subitens no que tange a execução das metas:
- e.1 - tabela detalhada com a execução das metas físicas por curso e componentes curriculares - Atendido:** a entidade encaminhou a relação consolidada da execução das metas quantitativas e indicadores para monitoramento, bem como relação detalhada das ofertas de vagas por curso e componentes curriculares, estão acostados aos autos em *Link Sei*! (56950323).
- e.2 - tabelas detalhadas contendo as informações das ações de extensão e pesquisas realizadas durante o bimestre - Atendido:** a conveniente encaminhou através do Relatório Circunstanciado *Link Sei*!! (56950155), e os anexos (56950798), e (56999538) com as atividade de pesquisa acostados, as Tabela detalhada as ações de extensão realizadas, relatório de ações de extensão, descritivos das pesquisas desenvolvidas nos Arranjos Produtivos Locais e Artigos Publicados em Congresso.
- e.3 - Relação sistemática dos professores ativos e suas respectivas enturmações - Atendido:** foi acostado aos autos a Planilha de Professores ativos com seus respectivos componentes e enturmações em Anexo IV *Link Sei*! (56950652).
- e.4 - Lista de alunos matriculados com sua respectiva documentação (CPF, Endereço, Número do CadÚnico e/ou atestado da Assistente Social), que se encontram em situação de vulnerabilidade social, enturmados em suas respectivas turmas e cursos, indicando se o aluno concluiu o curso ou ainda está em andamento, Tabela consolidada com a as informações do quantitativo de alunos em situação de vulnerabilidade social, por eixo tecnológico, assim como Tabela consolidada com o quantitativo de alunos em situação de vulnerabilidade social por modalidade e categoria - Atendido:** a entidade encaminhou a planilha com lista de alunos matriculados que se encontram em situação de vulnerabilidade social, com a descrição de sua respectiva documentação, curso, turma, componente, eixo tecnológico, modalidade e categoria acostado aos autos no Anexo XII – *Link Sei* (56950859).
- Referente a esses dados a UFG enviou o quantitativo dos alunos em situação de vulnerabilidade, no qual foram identificados o quantitativo de 12.615 alunos auto declarados vulneráveis, conforme arquivo anexado no *Link Sei*!!(56950859), ou seja, do quantitativo total de alunos matriculados nos Colégios Tecnológicos, a porcentagem de alunos em situação de vulnerabilidade social foi de 16,78% .
- e.5 - Lista de alunos rematriculados nos cursos herdados da gestão anterior, bem como sua carga horária de execução - Atendido:** Com o envio do Ofício nº. 241/2024 *Link Sei*! (59062971), a concedente anexou as tabelas contendo o alunos dos cursos técnicos herdados. Os anexos estão presentes no *Link Sei*! (59062971), sendo assim esse item passa de não atendido para atendido.

8. METAS RELATIVAS À MODALIDADE - CURSOS TÉCNICOS

Diante das metas previstas no Convênio e seu Terceiro Termo Aditivo (54104966) para a categoria: cursos técnicos para oferta de educação profissional e tecnológica a UFG justifica no Relatório Circunstanciado (página 111) que a meta proposta não foi cumprida conforme pactuado devido as resoluções do Conselho Estadual de Educação autorizando a oferta de novos cursos foram obtidas somente no segundo semestre.

Quadro 25 - Ofertas de Vagas Previstas X Realizadas Cursos Técnicos - UFG					
ANO III - Janeiro a Dezembro 2023					
Modalidade da Oferta	Categoria	Previsto		Realizado	
		Alunos	nº de cursos/turmas	Alunos	nº de cursos/turmas
Presencial	Técnico	818	27	0	0
Híbrido	Técnico	545	18	0	0
EAD	Técnico	252	8	0	0
Total		1.615	53	0	0
Fonte: Metas previstas no plano de trabalho do terceiro termo aditivo (54104966) e SIGA.					

Informa ainda que durante a execução do objeto do convênio nº 01/2021-SER foi identificado a predominância da oferta de cursos de capacitação na modalidade presencial, devido à maior parte do público atendido encontrar-se em situação de vulnerabilidade social, onde nas modalidades híbrido e EaD há uma dificuldade maior conforme pontos levantados:

a) *Acesso à Tecnologia:* Muitas pessoas em situação de vulnerabilidade não têm acesso regular a dispositivos eletrônicos, como computadores, tablets ou smartphones, e à conectividade de internet estável. Isso cria uma barreira significativa para participar de aulas online, realizar atividades e acessar materiais de estudo.

b) *Analfabetismo Digital:* Algumas pessoas em situação de vulnerabilidade podem ter limitada familiaridade com a tecnologia e habilidades digitais. O analfabetismo digital pode dificultar a navegação em plataformas online, o envio de trabalhos e a comunicação com professores e colegas.

c) *Falta de Espaço Adequado:* Muitos indivíduos em situação de vulnerabilidade vivem em ambientes com espaços limitados e condições inadequadas para o estudo. A falta de privacidade e um ambiente silencioso podem impactar negativamente o foco e o desempenho acadêmico.

d) *Limitações Financeiras:* A compra de equipamentos eletrônicos, pagamento por serviços de internet e aquisição de materiais de estudo podem representar um ônus financeiro significativo para pessoas em situação de vulnerabilidade, tornando o acesso à educação online ainda mais desafiador.

Diante do exposto a gestão da Secretaria de Estado da Retomada afim de proteger os alunos pertencentes a rede COTEC e garantir seus direitos somente aprova que sejam ofertados cursos técnicos de nível médio nas instituições que possuam a sua devida aprovação e documentação regular junto ao Conselho Estadual de Educação, afim de garantir que os princípios da administração pública estejam presentes em todo processo de oferta de cursos à população Goiana.

9. REMANEJAMENTO DE METAS

Diante do cumprimento acima do previsto nas metas de capacitação profissional na modalidade presencial (Quadro 26) a conveniente no item 6.10 do Relatório Circunstanciado informa:

Considerando que houve uma execução superior àquela prevista nos cursos de capacitação na modalidade presencial (33.057 horas), enquanto não foi atingido o cumprimento total dos cursos nas categorias de qualificação e técnico de nível médio, tanto na modalidade presencial quanto nas modalidades online e EaD, as metas foram realocadas entre as modalidades e categorias conforme tabela 10, abaixo.

Quadro 26 - Atingimento de Metas - Cursos de Capacitação							
Modalidade da Oferta	Categoria	Previsto		Realizado			
		Alunos	nº de cursos/turmas	Alunos		nº de cursos/turmas	
				matrículas	% atingido	cursos/turmas	% atingido
Presencial	Capacitação	40.885	1.363	59.438	145%	2.017	148%

Nessa senda solicita que esta pasta aprove o remanejamento de metas entre as categorias de cursos de qualificação e cursos técnicos e modalidades híbrido e EaD.

Informa ainda que o quantitativo de horas executadas a mais na categoria capacitação/atualização – modalidade presencial foi de 33.057, ocorre que o SIGA informa número divergente (vide planilha retirada do SIGA anexa aos autos em [Link SEI \(57903857\)](#)). No sistema de Gestão Acadêmica o quantitativo de horas executadas a maior é de 32.243, essas horas significam em recursos um valor de R\$12.753.718,65 (doze milhões, setecentos e cinquenta e três mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos).

Além dos pontos mencionados a UFG descreve que houve um gasto de R\$ 5.560.042,88 (cinco milhões, quinhentos e sessenta mil, quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) em eventos que excederam os recursos destinados às ações de extensão.

Com o advento do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio (53785767) em sua cláusula segunda - do objeto que prevê:

[...]

2.1.1.1.1. Após visualização da necessidade da reposição salarial dos profissionais atuantes no âmbito do convênio, previsto no cronograma de desembolso financeiro do convênio, em adequação aos valores estabelecidos através da Lei Estadual 21.250/2022, buscou-se o atendimento da demanda por meio de remanejamento de recursos já existentes. Tais recursos foram retirados do montante pecuniário destinado à execução de cursos não ofertados, porém, previstos no plano de trabalho para o ano I, II e III do Convênio. Motivo pelo qual se fez necessário alterações das metas físicas e financeiras do Convênio, visto que seguem interligadas.

[...]

Os recursos destinados à adequação salarial dos professores pertencentes a rede COTEC serão retirados do montante pecuniário destinado à execução de cursos não realizados nos Anos I, II e III (2021, 2022 e 2023), nessa senda os mesmos serão remanejados conforme conveniência e oportunidade.

Rememora-se que a equipe técnica desta pasta informou através dos Relatórios 5 Ano I - 2021 (000027450381) e Relatório 30 Ano II - 2022 (45120332), o quantitativo de metas não atingidas pela UFG durante a execução dos Anos I e II.

Nessa esteira a título de consolidação o quantitativo de horas curso não realizadas pela conveniente em relação ao proposto no Convênio nos Anos I- 2021, II - 2022 e III - 2023, estão demonstrados nos Quadros 27 ao 29.

Quadro 27 - Metas Previstas X Realizadas x a Realizar - UFG ANO I (2021) - Agosto a Dezembro - Horas Curso				
Modalidade da Oferta	Categoria	Horas Curso		
		Previsto	Realizado	a Realizar
Híbrido	Qualificação	27.125	17.124	10.001
	Capacitação	27.125	7.755	19.370

EaD	Qualificação	5.425	0	5.425
	Capacitação	5.425	0	5.425
TOTAL		65.100	24.879	40.221

Quadro 28 - Metas Previstas X Realizadas x a Realizar - UFG ANO II (2022) - Janeiro a Dezembro - Horas Curso				
Modalidade da Oferta	Categoria	Horas Curso		
		Previsto	Realizado	A realizar
Presencial	Técnico	31.248	0	31.248
	Qualificação	46.872	31.881	14.991
	Capacitação	78.120	60.599	17.521
Híbrido	Técnico	20.832	0	20.832
	Qualificação	31.248	17.740	13.508
	Capacitação	52.080	10.557	41.523
EaD	Técnico	8.680	0	8.680
	Qualificação	8.680	0	8.680
	Capacitação	8.680	120	8.560
TOTAL		286.440	120.897	165.543

Quadro 29 - Metas Previstas X Realizadas x a Realizar - UFG ANO III (2023) - Janeiro a Dezembro - Horas Curso				
Modalidade da Oferta	Categoria	Horas Curso		
		Previsto	Realizado	A realizar
Presencial	Técnico	21.805	0	21.805
	Qualificação	32.708	20.808	11.900
	Capacitação	54.513	86.756	-32.243
Híbrido	Técnico	14.537	0	14.537
	Qualificação	21.805	11.200	10.605
	Capacitação	36.342	12.780	23.562
EaD	Técnico	6.729	0	6.729
	Qualificação	6.731	3.780	2.951
	Capacitação	6.729	980	5.749
TOTAL		201.899	136.279	97.838

Ante todo o exposto essa pasta anui a solicitação de remanejamento de metas pleiteada pela conveniente, porém a mesma fica condicionada:

- a) o remanejamento de metas para as ações de extensão executadas superior as metas previstas que constitui o valor de 5.560.042,88 será feita assim que a UFG encaminhar detalhamento dos valores gastos a mais na rubrica de ações de extensão;
- b) o remanejamento das 32.243 horas executadas a mais na categoria capacitação/atualização – modalidade presencial será diminuída das metas não executada nos anos anteriores ao Ano III (2023).
- c) a dedução do montante destinados à adequação salarial dos professores pertencentes a rede COTEC serão remanejados conforme conveniência e oportunidade nas metas não executadas dos Anos I, II e III.

Por conseguinte, assim que a UFG apresentar o detalhamento dos valores gastos na rubrica de ação de extensão que compõe o total de 5.560.042,88 essa pasta informará o remanejamento de metas consolidado constando os itens supracitados para fins de atingimento de metas.

Ante ao exposto a conveniente através do Ofício nº 251/2024 informa que as metas não cumpridas durante o ano de 2023, se referem à oferta dos cursos técnicos de nível médio, cujo o não cumprimento se justifica em função de os COTECs não possuírem autorização para a oferta desses cursos junto ao Conselho Estadual de Educação no ano de 2023, portanto a falta de autorização inviabilizou a oferta dos cursos técnicos de nível médio durante o período ora em análise. Informa ainda o envio do detalhamento das planilhas detalhadas de cada ação de extensão realizada via pasta virtual compartilhada.

Após a apresentação dos valores gastos na rubrica de ação de extensão, conforme solicitado por esta pasta fica pactuado o seguinte remanejamento de metas:

De:			
Metas não executadas nos Anos I, II e III conforme metas previstas no Convênio nº01/2021 - SER e seus termos aditivos.			
Quadro 29-A - Metas não Executadas 2021/2022/2023 - Total Geral			
Categoria	Quantitativo de Horas não executadas	Nº cursos	Nº alunos não executados
Técnico	103.831	104	3.115
Qualificação Profissional	78.061	433	13.668
Capacitação/ Atualização	121.710	2.074	64.924
Total	303.602	2.611	81.707

Para:	
Quadro final de metas não executadas dos Anos I, II e III pós remanejamento de metas a serem feitas (Quadro 29 B), conforme justificativas:	
a) custeio de aumento salarial e contemplação de auxílio alimentação nos subsídios dos colaboradores celetistas que laboram em prol do Convênio nº 01/2021 - SER, conforme estabelecido no 3º Termo Aditivo;	
b) remanejamento de 340 ações de extensão cumpridas a mais do estabelecido no indicador de monitoramento - ações de extensão realizadas; e	
c) remanejamento de 32.218 horas cumpridas a mais do estabelecido no previsto para metas de cursos de capacitação na modalidade presencial.	

Quadro 29-B - Metas não executadas pela UFG: Pós Remanejamento				
Modalidade da Oferta	Categoria	METAS NÃO EXECUTADAS PÓS REMANEJAMENTOS		
		Horas Curso	Nº cursos	Nº alunos não executados
Presencial	Técnico	17.045	17	511
	Qualificação	11.900	65	1.962
Híbrido	Técnico	14.537	15	436
	Qualificação	10.605	58	1.748
	Capacitação	23.562	393	11.781
EaD	Técnico	6.729	7	202
	Qualificação	2.951	16	486
	Capacitação	5.749	96	2.875
TOTAL		93.078	667	20.001

Isto posto, a equipe técnica inteira que as metas consubstanciadas no Quadro 29-B serão adicionadas nos Quadros de Metas a serem cumpridos nos Anos IV e V (2024 e 2025) conforme posto no 3º Termo Aditivo.

10. TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO

A Lei Nº 12.527/2011, que regula o acesso a informação e dispõe em seu artigo primeiro sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fito de garantir o acesso a informações previstos no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. Informa que:

- "Subordinam-se ao regime desta Lei:
- I - os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público;
 - II - as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios" (BRASIL, 2011 P. 1).

O Art. 7º. O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter:

- "VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; e
- VII - informação relativa:
- a) à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos;
 - b) ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores"(BRASIL, 2011 P. 1).

No Art. 8º informa que:

- "É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.
- § 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:
- I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
 - II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
 - III - registros das despesas;
 - IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
 - V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e
 - VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade"(BRASIL, 2011 P. 1).

Ademias, a Lei Estadual Nº 18.025/2013: que dispõe sobre o acesso a informações e a aplicação da Lei federal n o 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Estado de Goiás, institui o serviço de informação ao cidadão e dá outras providências, reforça a responsabilidade quanto a garantia ao acesso as informações de forma fácil e acessível para a população.

Diante da devolutiva presente no Ofício nº. 251/2024-CETT/UFG (59062971), a conveniente encaminhou manual para facilitar o acesso ao portal da transparência da Interveniente Financeira, informou ainda que: “Neste quesito tem-se a informar que os dados estão disponíveis em tempo integral no Portal da Transparência da RTVE <https://rtve.org.br/>. Para facilitar o acesso para a SER a Fundação elaborou um manual, disponível em anexo, com orientação passo a passo para o acesso da equipe, cujo teor também está disponível para consulta pública”.

Ocorre que, a equipe técnica analisou novamente o portal da transparência da FRTVE, e verificou que as informações supracitadas quanto ao cumprimento da transparência e lei de acesso a informação, estão presentes no Sítio "<https://rtve.org.br/>", porems essas informações não se encontram de fácil acesso, observou-se ainda que a disponibilização das informações pertinentes à transparência e publicidade no sítio da Universidade Federal de Goiás - UFG não foram encontradas.

Ante ao exposto solicita-se que a FRTVE adeque o seu sítio com as informações de transparência de modo que essas informações sejam de fácil acesso à sociedade e que a UFG coloque as informações pertinentes à transparência no seu sítio na forma da lei.

11. DOS APONTAMENTOS DO RELATÓRIO DO ANO II - 2022

No relatório de análise da execução do convênio Nº 01/2021 - SER, referente ao Ano II -2022 (45120332), foi solicitado a UFG os seguintes pontos:

- 1) Justifique o cumprimento parcial das metas pactuadas para o Ano II (2022);
- 2) Justifique a divergência encontrada no item "b.2";
- 3) Justifique o cumprimento parcial dos indicadores - Pesquisas Acadêmicas realizadas e Artigos Publicados em Congressos para o Ano II (2022);
- 4) Envie o quantitativo de alunos frequentes e concluintes dos cursos herdados da gestão anterior relativo ao Ano II (2022); e
- 5) Justifique o quantitativo de 197 turmas iniciadas e concluídas no ano de 2022 nas quais o quantitativo de alunos matriculados se encontra inferior a 20 alunos por turma.

Em razão do contraditório e ampla defesa a Conveniente manifestou justificativas no Ofício nº.227/2023-CETT/UFG (46129899), culminando no Relatório nº 54 / 2023 RETOMADA/GEQPCT-19242 (50051260) onde em síntese os pontos supracitados mantiveram-se com os seguintes status:

1) justificativa do cumprimento parcial das metas pactuadas para o Ano II (2022) - justificativa acatada: "Conforme Anexo I do Ofício nº 175/2022-CETT/UFG que consta o Relatório detalhado e evidências objetivas relativos a estrutura física dos Colégios Tecnológicos, esta pasta analisou o apresentado e as horas ambiente a serem executadas serão adequadas em termo aditivo para que o convênio nº 01/2021 - SER continue sendo executado da melhor forma."

2) justificativa encontrada no item "b.2" - justificativa acatada: "Em relação às turmas QP-ICR-MMC-N3-2022 e QP-SS-NBSS-V1-2022 informa que as escolas foram alertadas sobre tal problemática e se esforçaram para que pudessem alcançar as metas previstas no ano de 2022, nesse sentido as referidas turmas terão a sua trilha formativa executada devidamente visando o bom atendimento e respeito ao aluno. A respeito da turma CP-GEF-AUXPED-M1- 2022 a divergência encontrada foi relativa a um erro formal onde não fora matriculadas três alunas e a partir disso, realizando os devidos registros, a conveniente iniciou um processo de correção de escrituração acadêmica junto a secretaria do Cotec responsável."

3) justificativa cumprimento parcial dos indicadores - Pesquisas Acadêmicas realizadas e Artigos Publicados em Congressos para o Ano II (2022) - justificativa acatada parcialmente: "a equipe técnica validou os Anexos: 4,5,6,7,8,9 e 10 (Quadro 10) os quais compõe o quantitativo de 5 pesquisas e 2 artigos", sendo assim as justificativas apresentadas pela conveniente não foram satisfatórias para computar o atingimento total desse indicador, onde resultou em ressalva da prestação de contas.

4) envio do quantitativo de alunos frequentes e concluintes dos cursos herdados da gestão anterior relativo ao Ano II (2022) - justificativa acatada: "a conveniente informou que fez o encaminhamento da referida solicitação por meio da planilha anexo no arquivo "Relação_alunos_Cursos_Herdados.xlsx" acostada aos autos em Link Sei! 45895117."

5) justificativa do quantitativo de 197 turmas iniciadas e concluídas no ano de 2022 nas quais o quantitativo de alunos matriculados se encontra inferior a 20 alunos por turma - justificativa acatada:

Diante das 197 turmas em questão a UFG apresentou os seguintes argumentos:

- 54 turmas do Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Labibe Faiad, onde o quantitativo de alunos por turma é reduzido devido às especificidades do ensino das artes e cultura;
- 14 turmas pertencem ao programa Goiás Social, conforme estipulado na coluna "Programa", onde os colégios tecnológicos atenderam às listas de inscrições conforme receberam, e o CETT/UFG, prontamente realizou o acompanhamento;
- 7 turmas são de parcerias locais que visam atender as demandas de cada região e foram devidamente autorizadas conforme suas especificidades;
- 3 turmas são oriundas de demandas dos mutirões, conforme especificado em seus códigos e também atendem especificidades do local de oferta;
- 105 turmas foram autorizadas com um número menor de matrículas devido à quantidade de insumos, ferramentas e maquinários disponíveis em cada local, conforme análise das condições específicas e peculiares de cada situação.

Relativo ao item "3" supracitado no qual seu status consta como justificativa acatada parcialmente a UFG informa que encaminhou artigos publicados porém a equipe técnica não os computou para a meta prevista para o ano 2022.

Ocorre que, todos os arquivos enviados pela conveniente Ofício nº. 412/2023-CETT/UFG (48238833) foram analisados na prestação de contas relativa ao ano 2022, além do Ofício nº. 022/2024-CETT/UFG (55618515), o qual solicitou novamente que se considerasse as publicações enviadas, conforme resposta prestada via Ofício nº 122/2024 (55762396), os artigos publicados durante o período ora analisado foram acatados, porém os artigos publicados enviados com publicação no ano 2023 não foram considerados para cômputo de metas do ano 2022 e sim para cômputo de metas para o ano de 2023.

12. CONCLUSÃO

Em observância ao disposto no Parágrafo Segundo alínea "c" do Convênio nº 01/2021 - SER, os fiscais responsáveis pelo acompanhamento, gerenciamento físico e financeiro e fiscalização da execução do objeto do referido convênio, consolidaram os documentos técnicos encaminhados pela Universidade Federal de Goiás - UFG, bem como àqueles resultantes do monitoramento e avaliação da Gerência de Qualificação Profissional e Colégios Tecnológicos, obtendo, assim, os resultados atingidos com a execução desse termo de parceria, em observância a metodologia estabelecida no respectivo Convênio e legislação aplicável a essa modelagem jurídica.

A metodologia para o acompanhamento do Convênio nº 01/2021 - SER está em conformidade com o Plano de Trabalho que considera o número de cursos ofertados e carga horária mínima executada (hora/aula-curso) para o cumprimento total das metas pactuadas, bem como o indicador de evasão previsto. Nesse sentido, a UFG demonstrou o cumprimento parcial das metas estabelecidas.

No que tange ao cumprimento das metas de ensino, o cumprimento global das metas foi de 87,10% (alunos matriculados e nº de cursos/turmas ofertados), demonstrados no Quadro 30 e de forma analítica no Quadro 31.

Quadro 30 - Previsto x Realizado (Metas) - Consolidado - Ano III -2023			
Previsto		Realizado	
Alunos	Nº de cursos/turmas	Alunos	Nº de cursos/turmas
86.287	2.875	75.139	2.519
Total (Alunos previstos + nº de cursos/turmas previstos)		Total (Alunos previstos + nº de cursos/turmas realizados)	
89.162		77.658	
% de atingimento das metas global			87,10%
Fonte: Metas prevista no plano de trabalho do terceiro termo aditivo (54104966) e SIGA.			

Quadro 31 - Previsto x Realizado (Metas)- Ano III-2023		
Alunos		
Previsto	REALIZADO	% De Atingimento
86.287	75.139	87,08%
Nº de Cursos/Turmas		
Previsto	REALIZADO	% De Atingimento
2.875	2.519	88%
Fonte: Metas previstas no plano de trabalho do terceiro termo aditivo (54104966) e SIGA.		

Referente as metas de Ações de Extensão houve o cumprimento superior a 100% em relação ao previsto, as quais serão objeto de remanejamento conforme item 9, já as metas previstas para Pesquisas Produzidas e entregues a SER e Artigos publicados em congressos houve o atingimento parcial das metas.

Quadro 32 - Percentual de Recursos Executados x Percentual de Metas Atingido ANO III - 2023				
- Recursos Repassado por meio do Convênio nº 01/2021-SER - Ano II 2022				
Período	Origem	Valor Repassado	Valor Executado	Percentual do Recurso Executado
Ano 2023	Convênio	R\$ 54.123.893,23	R\$ 77.491.321,73	143,17%
	1º TA	-	R\$ 14.319.564,24	-
Acumulado do Convênio	Convênio	R\$ 150.747.344,30	R\$ 145.402.640,31	96,45%
	1º TA	R\$ 84.818.542,73	R\$ 25.752.751,22	47,55%
FONTE: Recursos Repassados (202119222000153, Recursos Executados 2021 (000027524740), 2022 (Anexo III - 000037499064) e 2023 (Anexo III - 56232075)				

Quadro 33 - Percentual de atingimento de Metas pactuadas por meio do Convênio nº 01/2021-SER - Ano III 2023				
	Item	Previsto	Realizado	Percentual de Atingimento
2023	Alunos	86.287	75.139	87%
	Cursos/Turmas	2.875	2.519	87,61%
Atingimento Global	Total (Alunos previstos + nº de cursos/turmas realizados)	89.162	77.658	87,10%
Fonte: Fonte: Metas previstas no plano de trabalho do terceiro termo aditivo (54104966) e SIGA.				

No que tange às metas do Ano III (2023) não realizadas as mesmas estão consubstanciadas no Quadro 29.

Destacamos que, quanto ao quantitativo de metas não executadas pela conveniente o Gestor do Convênio nº 01/2021- SER deverá informar qual procedimento será feito para que tais metas sejam executadas, e caso ocorra a necessidade de remanejamento das ofertas de vagas entre as categorias e/ou modalidades para atendimento das ações de parcerias e cumprimento do objeto do Convênio nº 001/2021 - SER, as solicitações deverão ser feitas pela Universidade Federal de Goiás - UFG e ser apreciadas por esta Pasta para validação e formalização da repactuação do Quadro de Metas previsto.

Cumpre-nos ressaltar que as informações objeto deste Relatório constituem o resultado dos trabalhos de monitoramento e acompanhamento das metas executadas no período de Janeiro a Dezembro de 2023 (Ano III), relativas ao previsto no Plano de Trabalho doo Convênio (000021612390), Convênio nº 01/2021-SER (000022304868) e Plano de Trabalho do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio (54104966) celebrado entre a Secretaria de Estado da Retomada - SER, a Conveniente Universidade Federal de Goiás – UFG e a Interveniente Administrativo e Financeiro Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – FRTVE.

Para subsidiar as ações desta Pasta e o que fora pactuado no Convênio, a metodologia aplicada neste acompanhamento não esgota a possibilidade de realização de futuras averiguações, as quais podem ter por escopo os temas aqui abordados e, ou outros que visem garantir a verificação da correta da execução físico-financeira (metas pactuadas) em consonância com os objetivos estabelecidos no termo de parceria.

Neste sentido, no Relatório 6/2024 RETOMADA/GEQPCT (57899938) foi recomendado que a UFG:

1) Justifique o cumprimento parcial das metas pactuadas para o Ano III (2023);

2) Justifique o motivo do cumprimento superior ao previsto na modalidade presencial - categoria: capacitação tendo em vista que as demais modalidades e categorias foram executadas abaixo do esperado;

3) Justifique o cumprimento parcial dos indicadores - Quantidade de Horas ofertadas; Pesquisas Acadêmicas realizadas e Artigos Publicados em Congressos para o Ano III (2023);

4) Disponibilize ferramenta no Sistema de Gestão Acadêmica - SIGA que possibilite o acompanhamento e monitoramento dos dados e quantitativos de execução dos cursos herdados nos Anos I, II e III;

5) Envie o quantitativo de alunos frequente, concluintes e carga horaria executada dos cursos herdados da gestão anterior relativo ao Ano III (2023);

6) Justifique as 377 turmas que tiveram a quantidade de matrículas aptas inferior a 12 alunos;

7) Envie as despesas do ano de 2023 no que tange a rubrica de capacitação de professores, para que possa ser construída o indicador "Investimento na capacitação de professores";

8) Apresentes as informações publicadas em sítios oficiais no que determina a lei de acesso a informação, para o cumprimento da transparência; e

9) Envie documentação comprobatória do indicador de monitoramento: Relação discentes matriculados/docentes para análise e aprovação do atingimento desse indicador.

Ante as recomendações supracitadas a concedente prestou as justificativas através do Ofício nº. 251/2024-CETT/UFG (59062971) descritas abaixo o qual culminou no seguinte status para cada recomendação:

item 1) - Justifique o cumprimento parcial das metas pactuadas para o Ano III (2023) - Atendido.

A concedente informa que:

COTECs não possuem autorização para oferta desses cursos por parte do Conselho Estadual de Educação. Apenas em meados do segundo semestre do ano de 2023 as autorizações começam a ser emitidas, inviabilizando a oferta no referido ano. Dessa forma, junto a este relatório, envia-se o planejamento de oferta de cursos técnicos visando cumprir as metas não executadas em 2023.

No que se refere à oferta das modalidades híbrida e EaD, o cumprimento parcial se justifica devido à maior parte do público atendido pelos COTECs encontrar-se em situação de vulnerabilidade social. Pessoas nessa situação enfrentam uma série de desafios específicos ao acessarem a educação nas modalidades online e EaD (Educação a Distância). Algumas das principais dificuldades incluem:

- a) Acesso à Tecnologia: Muitas pessoas em situação de vulnerabilidade não têm acesso regular a dispositivos eletrônicos, como computadores, *tablets* ou smartphones, e à conectividade de internet estável. Isso cria uma barreira significativa para participar de aulas online, realizar atividades e acessar materiais de estudo.
- b) Analfabetismo Digital: Algumas pessoas em situação de vulnerabilidade podem ter limitada familiaridade com a tecnologia e habilidades digitais. O analfabetismo digital pode dificultar a navegação em plataformas online, o envio de trabalhos e a comunicação com professores e colegas.
- c) Falta de Espaço Adequado: Muitos indivíduos em situação de vulnerabilidade vivem em ambientes com espaços limitados e condições inadequadas para o estudo. A falta de privacidade e um ambiente silencioso podem impactar negativamente o foco e o desempenho acadêmico.
- d) Limitações Financeiras: A compra de equipamentos eletrônicos, pagamento por serviços de internet e aquisição de materiais de estudo podem representar um ônus financeiro significativo para pessoas em situação de vulnerabilidade, tornando o acesso à educação online ainda mais desafiador.

Ante ao exposto é importante ressaltar que é conhecido as dificuldades que a Educação Profissional Tecnológica -EPT enfrenta quanto as barreiras tecnológicas, sociais e econômicas que a população vulnerável (público alvo dessa política pública), onde segundo o IBE 170 milhões de brasileiros não sabem utilizar a internet corretamente. Perante a essa dificuldade cabe aos partícipes do convênio trabalharem em conjunto para mitigar esse risco com políticas públicas educacionais que irão alcançar essas pessoas e assim capacitá-las para o mundo do trabalho. No tocante a falta de espaço adequado e a limitações financeiras para compra de equipamentos eletrônicos para estudos, sugere-se que a conveniente promova aos alunos os espaços em comuns dos colégios tecnológicos (biblioteca e laboratórios) para que esses estudantes se sintam acolhidos para ter um aprendizado completo e satisfatório.

Sugere-se portanto que uma vez identificado as dificuldades supracitadas a conveniente no ato da entrega do planejamento pedagógico anual a mesma proponha medidas pedagógicas para alcançar e capacitar a população em vulnerabilidade social que enfrenta os problemas supracitados culminando no atingimento total das metas propostas.

item 2 - Justifique o motivo do cumprimento superior ao previsto na modalidade presencial - categoria: capacitação tendo em vista que as demais modalidades e categorias foram executadas abaixo do esperado- - Atendido.

A concedente justifica que:

O cumprimento superior na modalidade presencial pode ser justificado pela predominância da oferta de cursos de capacitação na modalidade presencial. Como já destacado no item anterior, a maior parte do público atendido encontrar-se em situação de vulnerabilidade social. Enquanto esse público tem dificuldade de acesso à tecnologia para que consiga participar de aulas na modalidade híbrida e EAD, nas aulas presenciais essas dificuldades são minimizadas.

A presença física em aulas presenciais oferece um ambiente mais acolhedor e propício para o aprendizado, permitindo uma interação direta com os professores e colegas, promovendo um senso de comunidade e apoio mútuo. Além disso, o acesso a recursos e infraestrutura educacional é mais eficaz em cursos presenciais, proporcionando uma experiência mais completa de aprendizado.

Em função desses aspectos, juntamente com os parceiros, os COTECs conseguiram alcançar muitas pessoas em diferentes cidades, permitindo que as vagas não preenchidas em outras modalidades (vide 8.1), pudessem ser destinadas aos cidadãos que buscam uma formação de qualidade e que mitigue as dificuldades do público atendido.

item 3) Justifique o cumprimento parcial dos indicadores - Quantidade de Horas ofertadas; Pesquisas Acadêmicas realizadas e Artigos Publicados em Congressos para o Ano III (2023) - Atendido com ressalvas.

A concedente informa que:

As principais metas não cumpridas (quantidade de horas ofertadas) no ano de 2023 se refere à oferta dos cursos técnicos de nível médio. O cumprimento parcial se justifica em função de os COTECs não possuem autorização para a oferta desses cursos junto ao Conselho Estadual de Educação no ano de 2023. Os esforços empreendidos pelo CETT/UFG conseguiram, em meados do segundo semestre do ano de 2023, que as autorizações comessem a ser emitidas. Com isso, a falta de autorização inviabilizou a oferta dos cursos técnicos de nível médio no referido ano.

É fato que o cumprimento da carga horária dos cursos técnicos restou prejudicada ante a dificuldade na autorização das resoluções autorizativas de ofertas dos cursos técnicos por parte do Conselho Estadual de Educação, porém no tocante ao cumprimento parcial das metas previstas para o indicador de monitoramento: pesquisas realizadas por ano, a equipe técnica analisou a documentação enviada e os artigos solicitados pela conveniente para que sejam considerados como pesquisas acadêmicas não podem ser considerados para cômputo de metas desse indicador pois conforme Nota Técnica nº 4 (000032618448) para ocorrer o cômputo de metas para o indicador pesquisas realizadas é necessário que seja enviado a seguinte documentação comprobatória:

[...]

6.1 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AS METAS DE PESQUISAS E ARTIGOS PUBLICADOS EM CONGRESSOS

- I) Edital de pesquisa acadêmica devidamente aprovado pela Secretaria de Estado da Retomada;
- II) Lista dos pesquisadores aprovados no edital de pesquisa acadêmica;
- III) Evidências objetivas do andamento da Pesquisa Acadêmica (relatório dos pesquisadores, fotos, etc.);
- IV) Relatório final da Pesquisa, assim como seu resultado;

[...]

Por todo o exposto informa que o indicador pesquisa realizadas permanece com 03 (três) pesquisas para cômputo de metas.

item 4) Disponibilize ferramenta no Sistema de Gestão Acadêmica - SIGA que possibilite o acompanhamento e monitoramento dos dados e quantitativos de execução dos cursos herdados nos Anos I, II e III - Não Atendido.

A concedente informou que:

Conforme o já mencionado, o Sistema Informatizado de Gestão Acadêmica - SIGA dispõe de um relatório, denominado "Controle de Oferta e Lançamento de Frequência", no qual, além das informações padrões disponíveis no Relatório, referentes à Unidade de Ensino, Categoria do curso, Modalidade de Oferta, Nome do Curso, devem ser inseridas as seguintes colunas: Data de início e término do curso, nome do componente, início do componente, término do componente, carga horária do componente e status do componente.

Após a extração do relatório, filtrar as datas de início e término de componente que serão verificadas (período a ser verificado), como por exemplo os componentes com data de início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023 e o status concluído para se obter a carga horária total executada no ano III, a partir daí realiza-se a soma da carga horária dos componentes concluídos, obtendo o quantitativo de horas realizadas nos cursos herdados. Trata-se de um processo simples que mostra os dados solicitados apenas com um relatório extraído do SIGA e a utilização dos devidos filtros.

barbarasedi

SIGA
LUIZ HUMBERTO DE MENEZES

Controle de Oferta e Lançamento de Frequência

Exportação XLS

0%

VisualizarBaixarVoltar



COLÉGIO
TECNOLÓGICO
DO ESTADO DE
GOIÁS



Retoma
Secretari
Estad
Retorr

item 5) Envie o quantitativo de alunos frequentes, concluintes e carga horaria executada dos cursos herdados da gestão anterior relativo ao Ano III (2023) - Não Atendido.

A concedente informou que:

Conforme solicitado, o Anexo Estudantes Frequentes e Aptos - 2023 contém a relação de estudantes frequentes e aptos nos cursos herdados da gestão anterior, durante o ano de 2023. A planilha possui a uma aba com os dados dos estudantes frequentes e uma com os dados dos aptos. No referido ano um total de 410 (quatrocentos e dez) estudantes foram frequentes, desse total, 329 (trezentos e vinte e nove) estudantes são concluintes (aptos) considerando o término das turmas aos quais estavam matriculados no decorrer do ano de 2023. No que se refere as cargas horárias executadas nos cursos técnicos de nível médio, no ano de 2023 foram executadas 9.021 horas e nos cursos superiores de tecnologia herdados foram executadas 8.836 horas, conforme demonstra o Anexo ".

Ocorre que, a concedente recebeu por meio do convênio recursos financeiros para a continuidade da execução dos cursos contratados de gestão anteriores (Quadros 34 e 35) que conforme o item 5.15 do Plano de Trabalho do Convênio nº 01/2021-SER (000021795986) essa continuidade fica condicionada à rematrícula dos alunos que constam como matriculados (quadro 35) e caso a rematrícula não seja confirmada o quantitativo deverá ser redistribuído para novas ofertas.

Diante disso, para que a equipe técnica consiga validar o posto no plano de trabalho do convênio no que tange aos alunos herdados e os recursos repassados para continuidade desses cursos é necessário o envio de tabela que demonstre o quantitativo de alunos frequentes, quantidade de alunos concluintes e carga horária executada dos cursos herdados da gestão anterior relativo ao período ora em análise (Ano III - 2023).

Ressalta-se que sem a apresentação dos dados solicitados a análise da efetiva execução dos recursos repassados para o fim de continuidade da execução dos cursos herdados resta prejudicada.

Quadro 34 - Desembolso Consolidado					
	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V
	2021	2022	2023	2024	2025
Valor anual	R\$ 8.255.423,71	R\$56.845.179,25	R\$ 56.845.179,25	R\$56.845.179,25	R\$56.845.179,25
Cursos herdados	R\$ 9.658.351,84	R\$14.787.831,83	R\$3.460.765,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Extensão e Pesquisa	R\$ 2.430.295,90	R\$ 4.646.368,90	R\$ 4.646.368,90	R\$ 4.646.368,90	R\$ 4.646.368,90
TOTAL	R\$20.344.071,45	R\$76.279.379,98	R\$ 64.952.313,72	R\$61.491.548,15	R\$ 61.491.548,15

Fonte: Plano de Trabalho ao Convênio nº 01/2021 - SER

Quadro 35 - Cursos Herdados				
2021				
CATEGORIA	Presencial		EAD	
	Matriculados	Horas a executar	Matriculados	Horas a executar
Superior Tecnológico	154	3.895	-	
Técnico de Nível Médio	2.390	47.684	1.179	6.560
Qualificação Profissional	150	1.078	-	
Capacitação/Atualização	70	308	-	
Total (1)	2.764	52.965	1.179	6.560
2022				
CATEGORIA	Presencial		EAD	
	Matriculados	Horas a executar	Matriculados	Horas a executar

Superior Tecnológico	484	19.539	-	
Técnico de Nível Médio	1.581	49.050	2.180	38.561
Total (2)	2.065	68.589	2.180	38.561
2023				
CATEGORIA	Presencial		EAD	
	Matriculados	Horas a executar	Matriculados	Horas a executar
Superior Tecnológico	254	14.135	-	
Técnico de Nível Médio	14	1.106	288	10.435
Total (3)	268	15.241	288	10.435
TOTAL GERAL (1+2+3)	5.097	136.795	3.647	

Fonte: Plano de Trabalho ao Convênio nº 01/2021 - SER

6) Justifique as 377 turmas que tiveram a quantidade de matrículas aptas inferior a 12 alunos - Atendido com ressalvas

A conveniente prestou as seguintes justificativas:

"... entre 0 e 11, informamos que sessenta e oito turmas foram ofertadas pelo COTEC Em Artes Labibe Faiad. Considerando a metodologia de ensino o quantitativo de matrículas por turma é reduzido devido às especificidades do ensino das Artes e Cultura. Outras sessenta e nove turmas foram ofertadas em atendimento às solicitações de oferta de cursos via Ofício, quais sejam Goiás Social, Feirões de Empregos, Feira de Economia Criativa, entre outros, que em sua grande maioria as inscrições são realizadas em eventos promovidos por esta Secretaria de Estado da Retomada. Duas turmas foram ofertadas pelo COTEC Sebastião de Siqueira com quantitativo de matrículas entre 9 e 15 estudantes em atendimento ao Programa Goiás Feito à mão. Duas turmas do curso Cooperar para Empreender: Catador de recicláveis foram ofertadas a pedido dessa Secretaria."

"...A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) é uma modalidade educacional prevista na Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB). Desta forma, o trabalho tem sido desenvolvido a partir da legislação vigente. Conforme a LDB deve-se observar alguns aspectos, assim, para que o estudante seja considerado apto é realizada a verificação do rendimento escolar, entre eles a "avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais".

"Reafirmamos o compromisso do CETT/UFG, juntamente com as unidades de ensino sob gestão, em realizar estratégias para evitar a evasão, como por exemplo a busca ativa quando os estudantes não comparecem às aulas. Esta busca ativa ficou evidenciada no acompanhamento pedagógico realizado pela Gerência Pedagógica da SER, conforme formulários anexados ao Relatório nº 7/2024. Nele é possível verificar que, no processo de acompanhamento dos cursos ofertados, identificaram que o coordenador realizou busca ativa dos cursistas para evitar a evasão em 100% dos cursos analisados."

Preliminarmente cumpre-nos informar que a equipe técnica da SER conhece as especificidades das turmas do Cotec em Artes Labibe Faiad e portanto as mesmas não constam na lista enviada à conveniente contendo as 377 turmas com quantidade de alunos aptos inferiores a 12 alunos, ou seja o questionamento se dá para turmas dos demais colégios tecnológicos, relativo às turmas cuja oferta de cursos se deu por meio de eventos como Goiás Social, Feirões de Empregos, Feirões de Economia Criativa a responsabilidade pedagógica de criar políticas pedagógicas de controle de evasão tanto nas turmas ofertadas em eventos quanto nas turmas ofertadas por meio de edital regular nos COTECs é de responsabilidade da conveniente.

No tocante ao cumprimento das diretrizes e bases da educação nacional (LDB) rememora-se que além de observar as leis educacionais deve-se observar também o indicador de monitoramento constante no plano de trabalho do convênio que prevê que o percentual previsto para evasão por categoria/modalidade é de 60%, ou seja, em um universo onde se considera 30 alunos matriculados por turma é dever da conveniente manter e certificar pelo menos 12 alunos por turma.

Considerando que a conveniente informa que em cumprimento com seu compromisso firmado através do convênio vem realizando buscas ativas para mitigar o risco de evasão, a equipe técnica reafirma a importância de outras políticas pedagógicas para esse controle tais como: mapear os pontos fracos da escola, reavaliar a metodologia e a proposta pedagógica vigente, empregar tecnologias para engajamento no aprendizado, realizar projetos interdisciplinares, etc.

Ante ao exposto solicita-se que a conveniente apresente a esta pasta propostas de controle de evasão que vão além da busca ativa, considerando que 13% das turmas ofertadas estão com o índice de concluintes abaixo do indicador de monitoramento - evasão por categoria/modalidade.

item 7) Envie as despesas do ano de 2023 no que tange a rubrica de capacitação de professores, para que possa ser construída o indicador "Investimento na capacitação de professores". Não Atendido.

O link enviado pela conveniente através do Ofício nº. 251/2024-CETT/UFG (59062971) não está disponível para acesso, restando prejudicada a análise, sendo assim solicita-se que as despesas relativa aos investimentos na capacitação de professores no período ora em análise seja enviada via documentos anexados a este processo e não por meio de links.

item 8) Apresentes as informações publicadas em sites oficiais no que determina a lei de acesso a informação, para o cumprimento da transparência - Atendido com ressalvas.

Diante da dificuldade de encontrar as informações relativas à transparência no que determina a lei de acesso a informação solicita-se que a interveniente administrativo e financeiro adeque seu site de transparência conforme modelo constante no site <https://transparencia.go.gov.br/> aprovado pela Controladoria Geral do Estado de Goiás. No tocante à disponibilização das informações relativas à transparência no que determina a lei de acesso a informação no site da conveniente solicita-se que a mesma inclua as informações de acesso público no que a lei determina e comunique esta pasta assim que concluído as inclusões.

item - 9) Envie documentação comprobatória do indicador de monitoramento: Relação discentes matriculados/docentes para análise e aprovação do atingimento desse indicador - Atendido.

Foi enviado no Ofício nº. 251/2024-CETT/UFG, a documentação para comprovar o cumprimento deste indicador a qual foi aprovada pela equipe técnica, onde constatou o percentual de 29,84% da relação discentes matriculados/docentes (Quadro 21).

Nesses termos, e por todo exposto neste Relatório de Análise da Execução do Convênio nº 01/2021 - SER, conclui-se que quanto a Prestação de Contas da Universidade Federal de Goiás - UFG, relativa ao cumprimento das metas estabelecidas para o Ano III (2023), após o cumprimento do princípio do contraditório e da ampla defesa decorrente do art. 5º, LV, da Constituição Federal, no qual o CETT/ UFG manifestou suas respostas no Ofício nº. 251/2024-CETT/UFG (59062971), a equipe técnica de fiscalização e monitoramento do Convênio nº01/2021-SER conclui que após análise do material enviado no referido ofício, que quanto a execução e as metas alcançadas estão cumprindo seu objeto e seu escopo, quais sejam a oferta de educação profissional e a realização de pesquisas e ações de extensão com vistas à promoção da empregabilidade, do empreendedorismo e do desenvolvimento local e regional no Estado de Goiás.

Quadro 36					
Ofertas de Vagas Previstas X Realizadas - UFG					
ANO III - Janeiro a Dezembro 2023					
Modalidade da Oferta	Categoria	Previsto		Realizado	
		Alunos	nº de cursos/turmas	Alunos	nº de cursos/turmas
Presencial	Técnico	818	27	0	0
	Qualificação	6.133	204	2.869	91
	Capacitação	40.885	1.363	59.315	2.017
Híbrido	Técnico	545	18	0	0
	Qualificação	4.088	136	2.018	66
	Capacitação	27.257	909	9.383	311
EAD	Técnico	252	8	0	0
	Qualificação	1.262	42	827	17
	Capacitação	5.047	168	727	17
Total		86.287	2.875	75.139	2.519
Fonte: Metas previstas no plano de trabalho do terceiro termo aditivo (54104966) e SIGA.					

Ofertas de Ações de Extensão Previsto X Realizado - UFG					
ANO III - Janeiro a Dezembro 2023					
Modalidade da oferta	Categoria	Previsto		Realizado	
		Quantidade	Horas	Horas	nº de ações realizadas
Pesquisa e Extensão	Ações de extensão	120	1.200	3.162	531
Fonte: Plano de trabalho do terceiro termo aditivo (54104966) e Relatório nº 5/2024 - Análise técnica do cumprimento das Ações de Extensão do Convênio nº01-2021-SER(57554799), Ofício nº. 251/2024-CETT/UFG (59062971) e material está em seus respectivos anexos.					

Indicadores para Monitoramento (ANO III - 2023)			
Indicadores		Meta	Realizado
Eficiência	Quantidade de horas ofertadas	100%	67,51%
	Ações de extensão realizadas	120 ações	531
	Artigos publicados em congressos anualmente	3 artigos	18
	Pesquisa realizadas por ano	10	3
	Satisfação dos discentes	55%	98,38%
Eficácia	Relação discentes matriculados/docentes	20	29,84%
	% de concluintes por categoria/modalidade	40%	58,65%
	% de Evasão por categoria/modalidade	60%	12,59%
	% de professores com nível superior	40%	59,28%
Efetividade	Investimento na capacitação de professores	2%	não foi possível auferir
	Relação entre cursos ofertados e as demandas sócio produtivas locais e regionais	60%	71%
Fonte: Ofício nº. 115/2024-CETT/UFG (56915467), e, Ofício nº. 251/2024-CETT/UFG (59062971) e material está em seus respectivos anexos.			

A partir do quadro acima de indicador de monitoramento para o Ano III- 2023, infere-se que quanto a:

- 1) Quantidade de horas ofertadas – **Atendido**;
- 2) Ações de extensão realizadas – **Atendido**;
- 3) Artigos publicados em congressos anualmente – **Atendido**;
- 4) Pesquisa realizadas por ano – **Não Atendido**;
- 5) Satisfação dos discentes – **Atendido**;
- 6) Relação discentes matriculados/docentes – **Atendido**;
- 7) % de concluintes por categoria/modalidade – **Atendido**;
- 8) % de Evasão por categoria/modalidade – **Atendido**;
- 9) % de professores com nível superior – **Atendido**;

- 10) Investimento na capacitação de professores – **Não Atendido**;
- 11) Relação entre cursos ofertados e as demandas sócio produtivas locais e regionais – **Atendido**.

A respeito das demais requisição feitas nesse relatório, o status deverá ser observado pela conveniente e as devolutivas abaixo no prazo de 15 (quinze dias) quanto ao:

- 1) Planejamento de como o quantitativo de 07 pesquisas não realizadas durante o ano de 2023 serão cumpridas nos anos de 2024 e 2025;
- 2) Disponibilização de cronograma de implementação da ferramenta do Sistema SIGA que possibilitará o acompanhamento e monitoramento dos dados e quantitativos de execução dos cursos herdados nos Anos I, II, e III (2021, 2022 e 2023);
- 3) Envio por tabela o quantitativo de alunos frequentes, concluintes e carga horária executada dos cursos herdados da gestão anterior relativo ao Ano III (2023);
- 4) Apresentação de propostas de controle de evasão que vá além da busca ativa;
- 5) Envio de documentação digital e não por meio de *link* no que tange a comprovação das despesas com o indicador "*Investimento na capacitação de professores*";
- 6) Adequação do site da transparência da interveniente financeiro e administrativo e inclusão das informações relativas à transparência no que determina a lei de acesso a informação em sítio da conveniente;
- 7) Envio das evidências objetivas relativo aos eventos realizados listados no anexo 61040385;
- 8) Envio do relatório que descreva como os cursos ofertados em 2023 estiveram de acordo com as característica econômicas, sociais e locais de cada região do Estado de Goiás abrangida pelos Colégios Tecnológicos.

Ressalta-se que a presente análise não esgota a possibilidade de realização de futuras averiguações, as quais podem ter como objeto os temas/dados/documentos aqui abordados e outros, referentes à execução dos anos de 2021, 2022 e 2023 que visem garantir a verificação da correta execução do Convênio nº 01/2021-SER.

GOIANIA, 12 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA KAROLLINE HORACIO DA SILVA, Economista**, em 12/06/2024, às 15:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL FELIPE CORREA GOMES, Apoio Administrativo**, em 12/06/2024, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAILTON ALVES DE OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 12/06/2024, às 15:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA PIMENTA RODRIGUES, Gerente**, em 12/06/2024, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61275599** e o código CRC **BDB08408**.

GERÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E COLÉGIOS TECNOLÓGICOS
RUA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR, ALA LESTE - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - .



Referência: Processo nº 202119222001523



SEI 61275599